

MATHIAS OLÍMPIO DE MELLO

# Mensagem



1927

THEBROSINA  
IMPRESA OFFICIAL

860  
22  
80  
8

MENSAGEM LIDA A 1.º DE  
JUNHO DE 1927, PERANTE  
A CAMARA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUHY,  
PELO GOVERNADOR EXM.  
SNR. DR. MATHIAS OLYM-  
PIO DE MELLO □ □ □



**SENHORES MEMBROS DA CA-  
MARA LEGISLATIVA:**

Pela terceira vez, cumprindo o imperativo constitucio-  
nal, venho dar-vos contas dos varios serviços de ordem pu-  
blica que me coube administrar, por força do cargo a que  
me elevou a vontade eleitoral do povo piauihyense.

Como das outras vezes, quanto foi executado nos doze  
mezes desse exercicio administrativo, vem, naturalmente, su-  
bordinado ao julgamento do vosso espirito esclarecedor, que  
me há de honrar com a segurança irrecusavel da sua impar-  
cialidade e da sua justiça, afim de que, da estabilidade de re-  
lações entre esta Casa da Camara e o Executivo, resulte o  
permanente equilibrio, necessario ao aparelho directivo do  
Estado.

Bem desejaria que aquelles episodios, relativos á incur-  
são dos rebeldes, se reduzissem ás páginas da minha ultima  
Mensagem, e não nos houvessem de novo batido ás portas  
os revoltosos de São Paulo, numa segunda tentativa que, se  
não teve as funestas consequencias da primeira invasão, nem  
por isso deixou de accrescer a serie de prejuizos propriamen-  
te administrativos e economicos, com que cumulou o Pi-  
auhy, segundo a narração fidedigna que vos transmittí, no  
derradeiro documento publico lido perante vós.

Sahidos de nosso Estado, internaram-se os rebeldes pe-  
los sertões do Ceará, Rio Grande do Norte, Paralyba, Per-  
nambueô, Alagôas e Bahia, naquella mobilidade que sempre  
os caracterizou, sem demorar num recontro ou estacionar  
num ponto estrategico fixo, fugindo ao alcance de todas as  
tropas, até que, perseguidos de varios lados, se precipitaram  
de Goyaz para

## A SEGUNDA INVASÃO

Mal chegára ao Piauí, de retorno do Rio de Janeiro, a columna Gayoso, que operára contra os sediciosos, na sua primeira incursão pelo nosso Estado, em julho do anno que passou, foi levado o Governo Federal, de accordo com as necessidades do momento, a encorporar ás forças federaes, aqui estacionadas, a Policia piauihyense, pois que os rebeldes ameaçavam de novo o nosso territorio. A 19 do mesmo mez, era organizado o «Destacamento de Defesa do Piauí», sob o commando do major de Engenheiros Antonio da Costa Araujo Filho, que o compoz da seguinte fórma: um batalhão de caçadores provisório, denominado «Delphino Vaz»; o destacamento «Arraes», e outro, de segurança, constituido por praças de Theresina e pelas estacionadas no interior. Por suggestões e ordem do senhor general Mariante, que dirigia a campanha, tivemos de movimentar a nossa força policial, em offensiva aos revoltosos. Nessas condições, o destacamento «Arraes» marchou para o povoado de Natal, onde demorou por alguns dias, dirigindo-se, depois, a Valença e Oeiras. O batalhão «Delphino Vaz» partiu desta Capital, com destino a Floriano, a 6 de agosto, fazendo a rectaguarda do Destacamento de «Defesa do Piauí». Como estivessem sob ameaça São João do Piauí, Canto do Burity, São Raymundo Nonnato e Caracol, esse batalhão marchou para taes municipios e fez a cobertura de São Raymundo, onde chegou a 21 de agosto, firmando ali a sua séde. Fez, em seguida, occupar Caracol, estabeleceu serviços de ligação, com forças amigas, em Remanso, Bom Jesus e outros pontos; manteve patrulhas permanentes de reconhecimento, em diversas direcções para a frente, num raio de vinte leguas, desde 1.º a 20 de setembro. Manteve-se esse mesmo batalhão em São Raymundo, procedendo a serviços de observação, até 8 de outubro, quando regressou a Theresina.

Dissolvido o «Destacamento de Defesa do Piauí», a 4 de novembro, foi a Força Militar do Estado desencorporada do 25.º B. C., dando-se por finda a sua missão, uma vez que os rebeldes se distanciavam do nosso territorio, para sempre.

Se, nessa segunda tentativa, não tivemos a lamentar as desastrosas consequencias, proximas e remotas, a que nos levou a primeira incursão, nem por isso deixou de produzir os seus máos fructos, em detrimento da perfeita e completa marcha dos serviços publicos, e no embaraço da complexa vida social de nosso Estado.

## A ORDEM NO SUL DO ESTADO

Pela terceira vez, senhores membros da Camara Legislativa, tenho o desprazer de levar ao conhecimento desta Casa do Congresso, como uma das mais dolorosas manifestações dos nossos males sociaes, as scenas de violencia e de barbaridade,—verdadeiro attentado aos nossos fóros de civilização e de progresso,—representadas pelo cangaceirismo, favorecido por accidentes estranhos e agentes de varia ordem.

As providencias tomadas, por três annos a fio, o concurso a que se obrigaram, em convenio, outros Estados limitrophes, a vontade de vencer esse factor de desprestigio regional, nem sempre puderam ferir, de cheio, de chofre e de prompto, os que, ligados pela solidariedade nefasta do cangaço, tinham perturbado a ordem publica do sul do Piauhy, durante largo espaço de tempo.

Só a persistencia das medidas repressivas tomadas pelo Governo Estadual, conseguiu, finalmente, abafar os arremessos periodicos do banditismo na zona sulina, contendo-lhe as expansões maleficas, e procurando pôr termo ás suas investidas.

O contingente policial do sul, que ali continúa commandado pelo capitão Abrahão da Costa e Silva, substituto do capitão Pedro Basilio, vem dando conta da sua missão, mantenedora da ordem legal e fiscal, com proveito para o Piauhy.

### CONVENIO POLICIAL

No mesmo firme e vivo proposito, que anima o governo piaulyense, de mover tenaz perseguição ao cangaceirismo reinante em certas zonas do Nordeste Brasileiro, e, emfim, extinguil-o, o sr. dr. Estacio Coimbra, eminente governador de Pernambuco, convocou uma reunião, em Recife, de representantes da Bahia, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy. Realmente, a 28 de dezembro, na capital pernambucana se realizou a referida reunião, a que compareceram delegados das ditas Unidades da Federação, exceptuando-se o do Piauhy, por nos haver chegado o gentil convite do dr. Estacio Coimbra sem sobra de tempo para o seu transporte a Recife. Expostos os designios daquella convocação, que eram os de tomar medidas efficazes e conjunctas para o combate ao banditismo, o sr. dr. Secretario da Justiça de Alagôas, levando em consideração as justas observações feitas pelo presiden-

te daquella delegação, que era o proprio dr. Estacio Coimbra, apresentou a sua proposta de convenio, a que adheriu e que acceitou o Piauí, interessado pela solução dessa calamitosa crise social, cujos phenomenos se reflectem no seu territorio.

Em virtude dos termos da mencionada proposta, cada um dos Estados, que accorreram ao appello do governador Estacio Coimbra, se obrigaria, não só a guarnecer devidamente as suas fronteiras, nos limites com Pernambuco, como tambem a fornecer um contingente policial, para penetrar nesse Estado ou em qualquer outro do Nordeste, em perseguição aos cangaceiros. Por ser o de Pernambuco o em que se encontravam grupos mais numerosos de bandidos, caber-lhe-hia, naturalmente, a direcção geral do movimento repressivo, ficando os destacamentos, de cada outro Estado, como as respectivas tropas das fronteiras, com o seu commando proprio, entendendo-se directamente com o commandante geral das forças, a pedir instrucção ou a ministrar informações. Além dos destacamentos necessarios á defesa das fronteiras, Bahia e Alagoas forneceriam, de per si, contingentes de cem praças, e Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, cada qual, um de cincoenta soldados, para cooperar com as forças pernambucanas, no combate vigoroso, persistente e decisivo aos perturbadores da nossa vida interna.

Solidario com as providencias exigidas para o estabelecimento do convenio, coube ao Piauí concorrer com um contingente de cincoenta praças, que representavam a sua collaboração efficiente na campanha a promover-se. Assim, ordenou o dr. Secretario da Policia seguisse o tenente Basilio Antonio da Silva, com forte destacamento, destinado á guarnição de nossas fronteiras. Estacionou o mesmo no povoado Simões, ao passo que se distribuiam outros destacamentos por Patrocínio, Paulista e São Raymundo Nonnato. Cumprindo a sua missão, tiveram esses destacamentos de operar contra a inflação do cangaceirismo, com especialidade em Patrocínio e São Raymundo. Foi, entretanto, a preocupação preponderante, no momento, visar objectivamente o grupo de «Lampeão», sem duvida o mais numeroso, o mais regularmente armado e municiado e, ainda, o que maiores maleficios e prejuizos vinha determinando. Atacado, inutilmente, pelas forças pernambucanas, tentou aquelle, por vezes, transpôr as fronteiras piauíhyenses, na fuga á perseguição legal, o que, aliás, não conseguiu. Em Simões, porém, penetraram treze membros da sua familia, detidos pelas nossas tropas, e que fôram, mais tarde, a ordem do

Secretario da Policia, entregues á força de Pernambuco.

As medidas, com acerto tomadas, e immediatamente postas em pratica, levam a crer num resultado positivo, contando que continuadas severa e systematicamente, a exemplo dessas iniciativas de repressão e captura, a que o Piauí deu o seu apoio moral e material, *ad-referendum* desta Casa do Congresso, certo de prestar um serviço patriótico a todo o Nordeste.

#### ACTOS PRATICADOS NA SECRETARIA DA POLICIA

Fôram, durante o periodo que transcorreu, praticados os seguintes actos na Secretaria de Estado da Policia, segundo as informações do minucioso e esclarecedor relatório do actual serventuario, desembargador F. Pires de Castro: Decretos ns. 894, de 14 de junho, 901, de 27 de setembro, e 902, de 20 de outubro de 1926, creando, respectivamente, em Jaicós, Miguel Alves e Peripery, diversos districtos policiaes, conforme as necessidades e providencias aconselhadas para a bôa manutenção da ordem e segurança publicas. Baixaram, ainda, 104 portarias. Fôram expedidos 524 officios, 337 telegrammas e 76 salvo-conductos.

#### EFFECTIVO DA FORÇA PUBLICA

Em janeiro de 1926, conforme já vos communiquei na anterior Mensagem, compunha-se o Batalhão da Força Militar de 1.084 figuras, mas, em julho do mesmo anno, quando da sua segunda incorporação ao Exercito, se achava reduzido a 789, diminuido, ainda, em dezembro, para 723 soldados, seu actual effectivo, do qual 363 estão servindo nos differentes destacamentos do interior. Contam-se, entre os restantes, bagageiros das diversas autoridades, musicos, agentes das collectorias, guarnição da Capital e os addidos á Secretaria da Policia.

#### INQUERITOS POLICIAES

A melhor demonstração pratica da regularidade do serviço de policiamento do municipio da Capital, é o numero de inqueritos procedidos, na Secretaria de Estado da Policia, durante o ultimo anno, o qual sobe apenas a 26, estatística realmente animadora.

## CASA DE DETENÇÃO DE THERESINA

ENTRADA E SAÍDA DE PRESOS.—Entraram nesse Estabelecimento, durante o anno de 1926, procedentes da Capital e diversos municipios, 26 sentenciados.

Sahiram, por haver prestado fiança, por conclusão de pena, absolvição, transferencia e evasão, 24 presos.

Falleceu, durante o mesmo periodo, 1 detento.

## CADEIAS PUBLICAS

Existem, presentemente, no Estado, 45 cadeias publicas, sendo 15 a elle pertencentes, 13 a diversos Conselhos Municipaes, e 17 a particulares, alugadas a expensas dos cofres estadaues.

## PENITENCIARIA DO ESTADO

A idéa da construcção de uma Penitenciaria, a exemplo das que existem em outros Estados da União, é um problema capital imposto ao administrador que lhe conheça as vantagens e perscrute os vastos beneficios de ordem social. Todos os entendidos proclamam a excellencia do regimen, para a regeneração moral dos detentos, nos ensaios de analyse e de critica escriptos sobre a materia, desde muitos annos. Na Mensagem transacta, tive a oportunidade de encarecer-vos a imperiosa necessidade de ser levada a effeito essa obra de grande e meritorio alcance, tendo a vossa solicitude e comprehensão dos deveres legislativos accudido em parte ao meu appello.

Observando, em conjuncto, as varias faltas e deficiencias do complexo aparelhamento publico, onde algumas tinham urgencia de remedio irrecusavel, por falarem mais directamente ao interesse colectivo, procurei, primeiro, attendel-as, para, depois, já mais folgado, cogitar da realização desse melhoramento, inadiavel tambem, taes os resultados salutaes e incontestados, que lhe preconiza a sciencia penitenciaria.

E, assim, só agora, me animo em pôr mãos á obra desejada, lançando os fundamentos da Penitenciaria do Estado. O local escolhido, o do sitio Pirajá, parece corresponder ás exigencias de espaço e de necessario affastamento da zona central da Cidade.

Fio que, dentro de pouco, se iniciará o serviço dessa construcção que, se não rivalize com as suas congeneres

pela imponencia e grandeza architectonicas, dada a modestia dos nossos orçamentos, pelo menos se lhes approximarão, uma vez introduzidos os requisitos de ordem essencialmente technica e hygienica, indispensaveis á propriedade dos fins a que se destina. O Executivo dar-se-há por bem compensado se ainda conseguir uma parte do seu objectivo, nesse particular.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os trinta e seis mezes decorridos, formando os três exercicios financeiros da minha administração até agora, não fôram jámais favorecidos pelos multiplos factores que determinam os rápidos florescimentos economicos de qualquer empresa publica. Não foi, durante esse espaço de tempo, de fórma alguma, superabundante a nossa produção agricola ou industrial; o trabalho, como fonte de riqueza, não se intensificou, ao gráo das grandes iniciativas; nem o capital se movimentou para novas explorações rendosas.

Pelo contrario, factores estranhos á vontade collectiva contribuíram fortemente para que,—como as cheias extraordinarias, o phenomeno inverso dos longos estíos, a peste,—diminuissem as safras dos nossos principaes generos; ou,—como a guerra e o seu cortejo de maleficas e duradouras consequencias,—para que se embaraçasse, em muitos pontos e regiões, a regularidade do apparelho fiscal e collecto, impossibilitando a acção arrecadadora da Fazenda Estadual.

Não obstante todos esses tropeços que,—não me arreceio de vol-o declarar,—em qualquer outra situação menos vigilante, seriam motivo sufficiente a occasionar o desequilibrio completo em toda previsão orçamentaria, apesar disso, o que em nosso Estado se verifica, é uma lisonjeira e consoladora condição, senão de franca prosperidade, pelo menos de harmoniosa estabilidade orçamentaria, em que a receita, attendendo aos reclamos já previstos da despesa geral, offerece o ensejo de satisfazer a necessidades novas, melhorando, reformando ou creando serviços e obras que, mais e mais, enriquecem o patrimonio piaulhyense.

Não fossem o rigôr com que se collectam as nossas rendas e não fossem a precisa economia e a honestidade com que as mesmas se applicam, segundo o criterio da distribuição annual em que sois partes, e dentro das fa-

culdades limitadas da lei, não constataríamos, evidentemente, esse resultado, facilmente examinavel na escripta do Theouro, como nos quadros demonstrativos das varias secções da Secretaria da Fazenda, onde, pela clareza racional da ultima reforma effectuada, se póde proceder a uma analyse diaria do estado financeiro do Piauhy.

#### ARRECADAÇÃO

Quando vos esboço essa situação, é apoiado nos dados officiaes, que me são presentes no relatorio apresentado pelo illustre serventuario interino desta pasta, o senhor desembargador Francisco Pires de Castro.

Deveis de saber que, orçada a receita geral do Estado, para 1926, em 3.175.000\$000, foi arrecadada a quantia de 3.859.310\$921, excedendo, conseguintemente, a previsão orçamentaria em 684.310\$921, «tendo-se em conta os embaraços causados pela revolução, pelas enchentes, depreciação do babassú e outros productos» e attendendo a que «estações arrecadoras, em numero de vinte e duas, tiveram as suas rendas diminuidas, num total de . . . . . 267.550\$739, attingidas, que fôram, directamente, pela invasão dos rebeldes. Quer isto dizer que, mesmo feita uma redução de 50 % nessa differença, attribuindo-se tal percentagem a outras causas, subiria o total da arrecadação a 4.093.095\$290, a maiór até hoje verificada nos orçamentos do Estado».

E', ainda, de todo ponto, necessario observar-se, como merece, que estão computados no total da despesa realizada os gastos com a revolução, feitos directamente pelos cofres do Estado, o que se pagou a mais na rubrica «Divida Passiva», e na rubrica «Força Publica», os quaes, respectivamente, montam a 178.962\$305, 128.776\$517 e . . 313.581\$896, formando um total de 621.320\$718.

#### DIVIDA ACTIVA

No exercicio findante, subia a 450.255\$844 a divida activa do Estado, o que demonstra, evidentemente, vem sendo muito tarda a acção arrecadora, nesta secção da Secretaria da Fazenda, devendo-se, porém, ter em vista que tal divida abrange, desde a Capital até aos mais affastados dos nossos municipios, quasi todas as estações collectoras do Piauhy.

Minorada a crise oriunda dos acontecimentos já an-

teriormente enumerados, é possível contribuam os devedores com uma parcella mais consideravel, diminuindo o conjuncto já crescido dessa conta.

#### DIVIDA PASSIVA

No começo do exercicio de 1926, montava a nossa divida passiva á importancia de 574.228\$000. Comparada com aquella que demonstra a Mensagem anterior, parecerá ter havido na mesma uma injustificavel majoração. É preciso, entretanto, notar que, após a publicação do ultimo documento publico, muitos dos credores do Estado, ainda sem inscrição do seu haver nos livros respectivos da Secretaria, se apressaram em fazel-a, para futura resalva de direitos.

Proveniente, quasi toda, de julgados contra a Fazenda Estadual, provocados por actos de governos anteriores, venho despendendo esforços no sentido de diminuir a nossa divida passiva, procurando resolver-lhe o pagamento por meio de accordos equitativos, com vantagens para o Thesouro.

Assim é que, descendo, ao encerrar-se o ultimo balanço, a 415.451\$484, folgo em vos annunciar já terem sido pagos, approximadamente, 28 % de dessa divida, ou, em moeda corrente, 158.776\$517, somma consideravel sem duvida, que bem patenteia os esforços da presente orientação administrativa.

#### RESGATE DE APOLICES

A emissão de «Apolices de 1913», feita no valor de 800.000\$000, vae em franco e progressivo resgate, reduzindo-se, actualmente, a 138.550\$000.

#### ESTATISTICA

Annuncia-me o sr. dr. Secretario de Estado da Fazenda, para muito breve, a publicação do primeiro volume do «Anuario Estatistico do Piahy», o que revela, sem duvida, a actividade funcional dos encarregados dessa utilissima secção daquelle departamento publico.

#### ARCHIVO DA SECRETARIA

Um dos melhores serviços executados na Secretaria da Fazenda foi a organização methodica do seu acervo de do-

cumentos, até então dispersos e ora devidamente catalogados, facilitando-lhes a diaria consulta e necessario exame.

#### ACTOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Durante o periodo que se encerrou, fôram feitas, pela Secretaria de Estado da Fazenda, segundo aos varios reclamos dos serviços a seu cargo:

62 nomeações,  
16 exonerações,  
5 suspensões,  
13 designações.

Concederam-se, durante o mesmo periodo, 5 licenças. Foi o seguinte o seu movimento de expediente:

officios expedidos . . . . .	255
portarias baixadas . . . . .	305
circulares . . . . .	12
telegrammas . . . . .	1.169

#### RECEITA E DESPESA

Os quadros que se seguem, vos dão conta da receita geral arrecadada, bem como da despesa realizada, com as percentagens relativas aos gastos de cada rubrica sobre o conjuncto orçamentario previsto.

Tomo a liberdade de chamar a vossa benevola attenção para a importancia despendida com obras publicas, em que a percentagem verificada é ainda maior do que todas as empregadas pelas administrações anteriores ao ultimo quadriennio.

Por esses quadros, bem podeis estabelecer um confronto das nossas possibilidades e realizações, evidenciando quaes têm sido os esforços do Governo Estadual, no sentido da boa applicação das nossas rendas, feita, sempre, em nome do criterio, do bem-estar collectivo e do progresso material do Piauhy, na reforma das nossas obras, na melhora das nossas instituições, e incentivo a trabalhos outros, necessarios e inadiaveis.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1926**

Rubricas	TITULOS DAS RENDAS	Previsão orçamentaria	Arrecadada	A maior	A menor
<b>RENDA ORDINARIA</b>					
1	Direitos de exportação de gado e outros animais	72.000\$000	52.805\$151		19.194\$849
2	Direitos de exportação de generos de produção do Estado	1.025.000\$000	1.259.352\$398	234.352\$398	
3	Produção e consumo	675.000\$000	692.428\$843	17.428\$843	
4	Taxas de armazenagem e capatazia	67.000\$000	67.441\$954	441\$954	
5	Imprensa Official	4.200\$000	5.302\$000	1.102\$000	
6	Abastecimento d'agua	76.000\$000	85.801\$320	9.801\$520	
7	Serviço de luz e energia electrica	76.000\$000	116.844\$977	40.844\$977	
8	( Sello por verba ( Estampillas	50.000\$000	54.781\$265	4.781\$265	
9	Imposto de transmissão de propriedade	85.000\$000	71.171\$277		13.828\$723
10	Imposto de industria e profissão	395.000\$000	558.857\$752	163.857\$752	
11	Imposto territorial	64.000\$000	107.474\$073	43.474\$073	
12	Imposto predial	120.000\$000	150.290\$935	30.290\$935	
13	Custas judiciais	6.280\$000	3.129\$414		3.150\$586
14	Arrendamento de terras	8.000\$000	23\$000		7.977\$000
15	Emolumentos	31.000\$000	28.886\$544		2.113\$456
16	Registo de terras	6.500\$000	5.736\$777		763\$223
17	Divida activa	80.000\$000	66.987\$619		13.012\$381
18	Taxa de conhecimento	120.000\$000	136.772\$899	16.772\$899	
19	Adicional de 5%	80.000\$000	75.414\$211		4.585\$789
		3.040.980\$000	3.539.302\$609	563.148\$616	64.626\$007
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>					
20	Bens do evento	4.800\$000	4.009\$696		790\$304
21	Multas	13.000\$000	20.183\$447	7.183\$447	
22	Reposições e restituições	20\$000	38.253\$597	38.233\$597	
23	Eventuaes	45.000\$000	176.386\$076	131.386\$076	
24	Beneficio de loterias	22.000\$000	31.958\$644	9.958\$644	
		84.820\$000	270.791\$460	186.761\$764	790\$304
<b>RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL</b>					
25	Taxa de conhecimento & destinada ás Caixas escolares	12.000\$000	13.656\$425	1.656\$425	
26	Idem, idem & destinadas ás Santas Casas	12.000\$000	13.656\$425	1.656\$425	
27	Adicional de 10%	5.200\$000	8.597\$202	3.397\$202	
28	Sello de caridade	20.000\$000	13.106\$800		6.893\$200
		49.200\$000	49.016\$852	6.710\$052	6.893\$200
<b>RESUMO</b>					
Renda Ordinaria		3.040.980\$000	3.539.502\$609	498.522\$609	
Renda Extraordinaria		84.820\$000	270.791\$460	185.971\$460	183\$148
Renda com Applicaçào Especial		49.200\$000	49.016\$852		183\$148
		3.175.000\$000	3.859.310\$921	684.494\$069	183\$148
Total do orçamento		31.75.000\$000			
Total da arrecadação		3.859.310\$921			
Arrecadação a maior		684.310\$921	3.859.310\$921	684.494\$069	183\$148

NOTA:—Em virtude das conhecidas anormalidades do exercicio, notadamente: invasão dos revoltosos no Estado, enchentes, etc., a arrecadação não attingiu ao valor que se esperava á vista da de 1925; entretanto, é bem animador o seguinte:

<b>CONFRONTO</b> —total da arrecadação de 1925	3.961.886\$744
idem, idem de 1926	3.859.310\$921
diferença a menor	Rs. 102.575\$823

É preciso notar-se mais que essa diferença a menor era, em certa epocha do exercicio, superior a mil contos de réis.

Compreende-se ainda deste quadro: que as rendas orçadas eram de **Rs. 3.175.000\$000** e foram arrecadadas no importe de **Rs. 3.859.310\$921**, que todas as rendas tiveram diferença a maior, sendo: **563.148\$616** de «Renda Ordinaria», **186.761\$764** de «Renda Extraordinaria» e **6.710\$052** de «Renda com Applicaçào Especial», no total de **684.310\$921**.

**Quadro demonstrativo da despesa realizada, com as respectivas percentagens sobre o total orçado :**

INSTRUÇÃO PUBLICA (inclusive 2% despendidos com moveis, que apparecem no titulo «Bens Moveis», do activo do balanço e sub-titulos «Instrução Publica», «Escola Normal» & c, como do anexo do relatório da Secretaria da Fazenda)	267.848\$961	0,0698
FORÇA PUBLICA	788.727\$896	0,2060
OBRAS PUBLICAS (sendo 0,1180 despendidos pela Directoria de Obras Publicas e 0,059 por diversas repartições, inclusive as despesas de «Estradas carroçaveis»—Rs. 25.626\$250 e «Calçamento de ruas de Theresina»—Rs. 37.890\$800 (30.000\$, por intermedio da Intendencia Municipal e Rs. 7.890\$800 pela Directoria de Obras Publicas, como parte dos gastos com a drenagem e terraplenagem das ruas Coelho Rodrigues e 24 de Janeiro)	677.454\$225	0,1770
SUBVENÇÕES, inclusive a da Empresa Pluvial Piahyense	85.400\$000	0,0223
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA RURAL	85.000\$000	0,0222
CANAL SÃO JOSÉ	8.483\$955	0,0022
REVOLUÇÃO, além de Rs. 61.344\$675, de assalto dos rebeldes a diversas exactorias	178.962\$305	0,0468
DIVIDA PASSIVA (pessoal)	158.776\$517	0,0415
DIVIDA PASSIVA (material)	41.294\$227	0,0107
DESPESAS DIVERSAS	398.488\$220	0,1041
AJUDA DE CUSTO, TRANSPORTES, & c	53.940\$190	0,0141
PERCENTAGENS A EXACTORES	331.000\$962	0,865
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, inclusive as despesas da Assembléa Legislativa	59.866\$664	0,0156
JUSTIÇA	260.181\$653	0,0156
FUNCCIONALISMO PUBLICO	309.395\$508	0,0809
CLASSE INACTIVA	120.033\$262	0,0313
Total Rs.	3.824.844\$845	0,9990

**CAIXA BENEFICENTE**

Entrando apenas no quarto anno de effectivo funcionamento, já a «Caixa Beneficente dos Servidores do Estado do Piahy» offerece um activo muito animador, ao lado dos innumerados favores prestados aos seus associados. Durante os três primeiros annos de existencia, é o seguinte o lisonjeiro movimento dessa instituição, que preenche os seus fins com grande regularidade e louvavel promptidão:

ANNOS	ACTIVO	Joiás e mensalidades	Juros e descontos	Pequenos empréstimos	Empréstimos garantidos	Peculios pagos
1924	17.003\$600	16.720\$000	573\$200	5.170\$000	7.130\$000	\$
1925	32.792\$435	18.005\$000	1.753\$175	12.606\$000	5.450\$000	160\$000
1926	55.250\$472	20.927\$620	5.899\$797	26.251\$000	37.511\$250	1.280\$000
Total	105.046\$517	55.647\$620	13.376\$172	44.027\$000	50.091\$250	1.440\$000

O Conselho Executivo da «Caixa Beneficente» apresenta algumas suggestões, tendentes á decretação de medi-

das convenientes aos seus interesses vitaes e que, contidas no relatório impresso do sr. dr. Secretario de Estado da Fazenda, só poderão ser autorizadas por esta Camara Legislativa.

#### JUNTA COMMERCIAL

De julho a-dezembro de 1926, realizou a Junta Commercial 26 sessões. Desde a sua installação, em outubro de 1922, a dezembro do anno passado, teve ella o seguinte movimento :

Receita . . . . .	46.807\$150
Despesa . . . . .	34.736\$540

No exercicio de julho de 1925 a abril de 1926, haviam soffrido as rendas desse departamento sensivel decrescimo, devido aos graves embaraços, creados, no Commercio, pela invasão revolucionaria. Segundo o relatório do seu presidente actual, o sr. coronel Antonio Leoncio B. Ferraz, depois de grandes difficuldades financeiras, entrou a Junta Commercial numa phase de satisfatoria prosperidade, reflectindo a melhora das nossas relações mercantis, de que é o verdadeiro thermometro estatistico.

### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

#### PASSAGEM DE GOVERNO

Segundo para a Capital da Republica, em gôso de licença, concedida pela Camara Legislativa, e, na ausencia do Vice-Governador, sr. desembargador Candido Ferreira de Sousa Martins, a 8 de setembro, tive de passar a administração do Estado às mãos do sr. coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro, venerando presidente desta Casa do Legislativo, e meu segundo substituto legal. Só me poderiam sobrar palavras de justo e grande louvor á rapida, mas brilhante e proveitosa administração desse velho e bemquisto servidor do Estado, que procurou manter, nos dois mezes de sua interinidade, em perfeita condição, todos os serviços publicos, que é dado a um governador superintender. Outro desempenho de taes funções não era, aliás, de esperar, uma vez proclamadas e reconhecidas as superiores qualidades que o têm elevado aos postos de maior destaque representativo, entre nós.

## HOSPEDES ILLUSTRES

Manifestando o vivo desejo de visitar a nossa terra, só impedido por circumstancias alheias á sua vontade, demorou-se, na Capital maranhense, de volta ao Rio de Janeiro, s. excia. o sr. dr. Washington Luiz Pereira de Souza, então presidente eleito da Republica, em excursão pelos diferentes Estados brasileiros. Ali, tive a grata oportunidade de levar ao preclaro estadista os testemunhos da admiração e da confiança piauihyenses, como o penhor dos nossos sentimentos democraticos ao eminente patricio, elevado ao cargo de primeiro magistrado da nação, pelos suffragios unanimes do Paiz.

Não se nos poderia apresentar melhor occasião, do que aquella, para, com os nossos cumprimentos, levar, tambem, a s. excia. o sr. dr. Washington Luiz, uma vez lhe não fôra permittido observar, *de visu*, os nossos progressos e as nossas necessidades, os reclamos justos pela satisfação dos interesses publicos estaduaes e solução dos nossos grandes problemas vitaes.

—Se poderosos e indissoluveis, através dos episodios da nossa historia commum, são os laços de cordealidade fraterna que nos alliam ao visinho Estado do Maranhão, mais tensos ainda se tornaram, e mais approximados, com a honrosa visita, feita ao Piauihy pelo illustre e eminente commandante Magalhães de Almeida, presidente dessa unidade federativa.

Acontecimento social da maiór relevancia, a presença daquelle digno Chefe de Estado foi, naturalmente, jubilosa para o governo piauihyense, que o recebeu e o homenageou com a melhor satisfação, e as demonstrações do apreço e da cordealidade de nossa gente pelo povo irmão, cujo passado se integra ao nosso, nos fastos da vida provincial e republicana.

—Outro hospede illustre, a que tivemos o prazer de acolher em Theresina, foi o sr. coronel Manoel Henrique da Silva, Commandante da 8.<sup>a</sup> Região Militar, e devotado amigo do Piauihy, a que prestou notaveis serviços, durante um e outro periodos revolucionarios.

Militar dos mais distinctos, com uma larga folha de trabalhos á Nação, a sua presença, entre nós, foi motivo real de desvanecimento.

## DECRETO DE NOMEAÇÃO

Para substituir, interinamente, o Secretario de Estado do Governo, effectivo, dr. José Burlamaqui Auto de Abreu,

em commissão no Rio de Janeiro, nomeei, de accordo com os decretos n. 917 e 919, ambos do mês de Abril, o bacharel Joel de Andrade Servio, digno Juiz de Direito de São João do Piauhy.

#### ELEIÇÕES FEDERAES

Fundidas, sob uma só directriz politica, militavam, cohesa e solidariamente, há muito já, todas as facções existentes no Estado, formando o poderoso conjuncto do Partido Republicano Piauhyense. Fôra essa aggremação partidaria vigorosa que, três annos atraz, consultando, generosamente, os interesses conciliatorios da politica interna do Estado, me elevou ao cargo de governador, apoiando, assim, toda ella, a acção do novo Executivo. Approximando-se 24 de fevereiro, quando se devia ferir, em toda a Republica, o pleito para renovação, em terço, do Senado Federal, e completa, da Camara, apresentou aquelle Partido os seus candidatos, respectivamente, o sr. José Felix Alves Pacheco, contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, dr. Antonio Ribeiro Gonçalves e engenheiro civil João Luiz Ferreira, nomes que, como valores politicos, lhe representavam, naturalmente, o sentir e o pensamento accordes. Reservar-se-hia, por certo, em respeito aos seus justos direitos, o terço das cadeiras de deputados ás minorias. Como se verificasse a unanimidade da politica estadual, no seu regimen de congraçamento, a que acima me referi, e, consequentemente, a não existencia de opposição no Piauhy, o Partido Republicano tomou a deliberação de candidatar, ao quarto logar da chapa para deputados, o dr. Pedro Borges da Silva. Já annunciada pelo orgão official do P. R. P., a composição da alludida chapa, os senadores Antonino Freire e Euripides Clementino de Aguiar, unidos ao marechal Firmino Pires Ferreira, determinaram a scisão nas fileiras daquelle, dissentindo da sua deliberação politica. Confirmando essa attitude, apresentou-se o marechal Pires Ferreira a senador, e o dr. Antonino Freire candidatou-se a deputado. Posteriormente, alliou-se a esses o sr. Pedro Borges da Silva, que vinha, tambem, disputar a deputação federal, em opposição, os três, á chapa official do Partido

No dia determinado por lei, em todo o territorio piauhyense, incluindo os municipios do extremo sul, como Santa Philomena, Gilbués, Corrente e Parnaguá, se realizaram as eleições. Pleito disputadissimo, em que se defrontavam duas numerosas forças, até pouco harmonizadas sob a mesma direcção politica e ponto de vista partidario, não

se registou um unico incidente de perturbação da ordem, propriamente publica ou eleitoral, durante o mesmo.

Só em Batalha, o facto de os elementos da colligação adversa ao P. R. P. constituirem seu representante e propagandista local o sr. Basilio Fontenelle,—o que o collocou em clara e franca evidencia,—determinou fosse requisitada, regulamente, a sua prisão, feita ao sr. dr. Secretario da Policia, por uma precatória expedida pelo dr. José Alerano Bandeira de Barros, Juiz de Direito em Viçosa, no Ceará, uma vez que era o citado individuo criminoso, devidamente processado pela Justiça do seu Estado.

Este ligeiro incidente, sem ligação com o movimento politico local, por inteiramente estranho ás circumstancias do momento, originou um pedido de «habeas-corpus» que, passando da Justiça Estadual, se impetrára ao Juiz Federal desta Secção. Este lhe denegou a ordem, porque julgasse juridicamente improcedentes as razões com que se pretendeu justifical-a. Posteriormente, o proprio Supremo Tribunal Federal confirmou a sentença dada pelo sr. dr. Juiz Federal, comprovando, patentemente, a legalidade do acto executivo da Policia.

Nos demais municipios, as eleições correram sem o menor sacrificio da ordem e da garantia aos direitos politicos do povo.

A 26 de março, trinta dias passados, portanto, reuniu-se a Junta Apuradora dessas eleições, que, legalmente constituida, funcionou até ao dia 29 do mesmo mês, quando apresenton o resultado positivo do pleito, obtendo os diferentes candidatos o seguinte numero de votos :

(para senador)

José Felix Alves Pacheco	8.164,
	14 em separado,
Marechal Firmino Pires Ferreira	4.743,
	6 em separado;

(para deputados)

Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves	8.352,
	13 em separado,
Dr. João Luiz Feereira	8.222,
	13 em separado,
Coutra-alm. Armando C. Burlamaqui	8.078,
	13 em separado,
Dr. Antonino Freire da Silva	7.384,
	10 em separado,
Dr. Pedro Borges da Silva	6.978,
	8 em separado,

Cap.-tenente Helvecio C. Rodrigues 352,  
4 em separado.

Expedidos, por essa fôrma, os diplomas referidos aos candidatos do Partido e ao que disputava, pelo terço, uma cadeira na Camara Federal, fôram reconhecidos, logo, deputados pelo Piauhy, os srs. drs. Antonio Ribeiro Gonçalves, João Luiz Ferreira, Antonino Freire da Silva e contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui. Quanto á senatoria, apesar da volumosa superioridade numerica de votos legalmente verificados pela Junta Apuradora, como acima consta, levado o caso da commissão de verificação de Poderes para o plenario, decidiu o Senado reconhecer, em face de encontrada illegibilidade de Felix Pacheco, ao candidato da dissidencia politica do Piauhy, marechal Firmino Pires Ferreira.

#### IMPrensa OFFICIAL

E' o jornal «O Piauhy», como sabeis, de accordo com o contracto celebrado pelo governo estadual, o orgão official dos poderes publicos, que vem correspondendo, com regularidade e precisão, ao imposto pelas respectivas clausulas contractuaes. Melhor aparelhado agora, com a aquisição de materiaes imprescindiveis, a impressão dos trabalhos a seu cargo é sobeja affirmação de quanto progrediu esse departamento, onde se publica o unico jornal diario de nosso Estado e decano da sua Imprensa, bem como onde se confeccionam todos os relatorios de serviços, volumes de leis e actos officiaes.

#### ARCHIVO PUBLICO

Quem percorrer as nossas repartições publicas, vê com pezar o descaso que temos pelo passado. Em completo abandono, jaz ali um grande patrimonio moral que, se carece de importancia a estranhas vistas, deve merecer-nos particular carinho, como fonte de consulta e esclarecimento ao nosso historiador. Sempre assim pensei. Ainda quando dirigí a Secretaria de Estado do Governo, pleiteei o logar de Archivista para aquella Repartição, afim de evitar que o archivo, até então ali existente, o mais rico do Estado, continuasse a ser destruido e inutilizado. Os meus applausos mereceram a Lei n. 533, de 8 de julho de 1909, creando o Archivo Publico Piauhyense, infelizmente sem execução e revogada.

Assumindo o governo, era, pois, natural que puzesse em

pratica a idéa por que vinha me batendo. Assim a justificava eu, na minha primeira Mensagem:

«Não preciso encarecer a necessidade da criação de uma repartição encarregada de reunir, organizar e catalogar os documentos referentes ao nosso passado, pois é verdade sedição que a veneração pelo passado é uma das mais bellas manifestações de amor á Patria.

O gráo de cultura de um povo e o seu apuro moral aferem-se, justamente, pelo carinho que despensa á obra de seus heróes, e ao zelo e interesse no resalto de seus feitos, muitas vezes anonymos e esquecidos.

Um trabalho consciencioso, desenvolvido a respeito, não nos deixaria mal perante as unidades federativas, pois, não fomos dos que menos collaboraram pela Independencia, pela Republica e pelas vultosas causas que agitaram a opinião e concorreram para o progresso e grandeza moral do paiz. O descaso pelos nossos estudos historicos tem corrido para o abandono de uma rica e farta documentação, em parte estragada pelo cupim e pelas traças, e, noutra, relegada ao pó dos archivos das Secretarias de Estado, e das Camaras de algumas Municipalidades.

Urge, pois, que nos habilitemos a dizer o que fôram as nossas origens, o que fizeram aquelles que nos antecederam, para, assim, poder ser feito seguro juizo sobre o futuro. Esta providencia é tanto mais de impôr-se, quanto é certo que, se em tempo não fôr tomada, perderemos o pouco que, espalhado, ainda nos resta.»

Antes, porém, já me havieis facultado, pela Lei n. 1.093, de 15 de julho de 1924, restabelecer a de n. 543, que, só a 24 de janeiro do anno vigente, começou a vigorar, com a installação do Archivo e Bibliotheca Publica, num edificio proprio, o em que havia funcionado o Tribunal de Justiça.

Para preencher o logar de director dessa importante repartição publica, nomeei o sr. dr. Anisio de Britto Mello, espirito sempre norteado para o culto diario dos livros, com um vivo e producente interesse pelas nossas questões historicas.

#### CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS

Já se achando depositados no Archivo Publico todos os documentos pertencentes á Secretaria do Governor, comprehendendo os da Capitania, Provincia e grande parte do Piauhy republicano; varios da Secretarta da Fazenda; livros das sesmarias do Piauhy e registro de terras, da

Directoria de Obras Publicas, procedeu-se á sua catalogação, dividindo-se os primeiros nas seguintes secções: «Piauhy-Capitania», «Piauhy-Provincia» e «Piauhy-Estado». Comprehendem, desde o estabelecimento do primeiro governo—1759—á proclamação da Republica, 353 volumes, exclusive varios milhares de documentos esparsos, já dispostos em rigorosa ordem chronologica e de classificação. Constituirão, opportunamente, duas secções distinctas os annaes da Assembléa provincial e estadual, como tudo quanto respeita ás terras piauhyenses.

#### ACQUIZIÇÃO DE DOCUMENTOS

Não procedí, ainda, á aquisição dos documentos, de nosso interesse, e que se encontram em repartições federaes e outros Estados, conforme dispõe o art. 3.º da Lei n. 1.151, por aguardar a catalogação dos já aqui existentes, e agora feita.

#### BIBLIOTHECA PUBLICA

Entregue novamente ao Estado a Bibliotheca Municipal, com a compra, que fiz, de valiosos exemplares, attinge a 3.000 o numero de volumes, já devidamente catalogados.

#### OFFERTA DE LIVROS

Num louvavel gesto, e por intermedio de sua illustre Directoria, cedeu a Associação Commercial de Theresina, á nossa Bibliotheca, os volumes do seu antigo gabinete de leitura, contribuição valiosa, que merece applausos, e a muitos servirá de estimulo.

#### SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO

Por intermedio dos representantes, nesta Capital, da firma importadora Bromberg & Comp., do Rio de Janeiro, acabo de encommendar, para o Archivo Publico, machinas e appparelhos para a indispensavel montagem de uma secção de encadernação, que será de grande utilidade, não só para aquelle, como para todos os departamentos da administração publica.

#### HOMENAGEM MEREcida

Suggerida ao Governo Estadual pelo illustre engenheiro dr. José Luiz Baptista, a justa idéa de ser erigida,

em terras do divisor de aguas do São Francisco e Parna-hyba, uma herma em que se perpetue a gratidão piauhyense pelo mallogrado dr. Messias Teixeira Lopes, que fizera, com inexcedivel dedicação e grande competencia, os estudos da via-ferrea Petrolina—Theresina, tomo a liberdade de solicitar a esta Camara os meios pecuniarios para a effectivação dessa merecida homenagem.

## PODER JUDICIARIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pela sexta vez, acaba de ter a demonstração da confiança dos seus distinctos pares o illustre desembargador Thomaz de Arêa Leão, que foi novamente eleito Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O relatorio de serviços apresentado pelo digno magistrado, revela, muito positivamente, o gráo de perfeita cordealidade entre o Judiciario e o Executivo, «que lhe apoia todas as medidas e se empenha por prestigiar a Magistratura do Estado, dando e facultando aos seus membros inteira liberdade nas suas decisões», conforme se expressa o proprio desembargador Arêa Leão.

Sempre novas e reflectidas são as suggestões desse acatado servidor da Justiça, como dictadas pela longa experiencia e productora pratica, em que há despendido as melhores energias, numa brilhante judicatura.

A esta Casa da Camara lembra elle, por exemplo, a criação de uma lei que determine «a organização, pelos Juizes de Direito, de um relatorio annual dos factos de sua Comarca, com as proprias observações sobre as lacunas, difficuldades e duvidas na applicação das nossas leis processuaes, acompanhados, tambem, de dados estatisticos, com justas informações, para o administrador e para o legislador, sobre as necessidades sociaes».

Dando força e razão ao pedido do sr. Presidente do Tribunal, bastam as suas proprias palavras, na affirmação de que «é manifesta a utilidade desses relatorios, para o melhoramento das leis e para a estatistica criminal, civil e commercial do Estado».

Estou certo de que attendereis á solicitação justa do desembargador Arêa Leão, como de uma providencia de alcance indiscutivel.

### MINISTERIO PUBLICO

Chamado o sr. desembargador F. Pires de Castro a assumir a pasta da Fazenda, substituiu-o, no cargo de Pro-

curador Geral do Estado, o Sub-procurador, bacharel Heli Fortes Castello Branco, para quem só podesei ter palavras de merecido louvor, pelo brilho e proveito com que vem exercendo as suas funções.

#### PALACIO DA JUSTIÇA

Transferida, definitivamente, a séde do Governo Estadual para o Palacio de Karnak, que soffreu, para esse fim, a necessaria adaptação, providenciei para que, do predio onde estivera a mesma, se fizesse o Palacio da Justiça. Ahi, em commodas e elegantes dependencias, funciona actualmente o Tribunal de Justiça, como num edificio compativel com as suas altas funções de severa dignidade.

#### MOVIMENTO DE AUTOS

Segundo as informações contidas no relatorio do desembargador Arêa Leão, acima citado, foi o seguinte o movimento de autos, durante o anno de 1926, em nossa mais alta côrte judiciaria.

##### Subiram ao Tribunal:

Appellações civeis . . . . .	35
Appellações criminaes . . . . .	12
Recursos criminaes . . . . .	17
Recursos de «habeas-corporis» . . . . .	7
«Habeas-corporis» . . . . .	16
Aggravos . . . . .	12
Habilitações . . . . .	1
Reclamações . . . . .	2
	<hr/>
Total . . . . .	102

##### Fôram julgados:

Appellações civeis . . . . .	32
Appellações criminaes . . . . .	11
Recursos criminaes . . . . .	13
Recursos de «habeas-corporis» . . . . .	6
«Habeas-corporis» . . . . .	16
Aggravos . . . . .	12
Habilitações . . . . .	1
Reclamações . . . . .	1
	<hr/>
Total . . . . .	92

O Tribunal realizou 51 sessões, sendo :

Ordinarias . . . . .	41
Extraordinarias . . . . .	9
Especiaes . . . . .	1
	<hr/>
Total . . . . .	51

#### MAGISTRATURA E MAGISTRADOS

Uma das minhas preocupações mais demoradas tem sido o exame imparcial da situação dos magistrados piauihyenses, em relação á falta chocante de equidade remunerativa, em face dos multiplos e pesados misteres de sua honrosa profissão.

Um olhar retrospectivo, por breve que seja, sobre as condições economicas da magistratura em nosso Estado, através os dois regimens, bastará para que, numa evidencia impressionante e quasi tangivel, se nos depare a concreta imagem desse facto, sempre na expectativa de uma solução mais racional.

Durante a Monarchia, percebiam os juizes de Direito, em geral, 3.600\$000 por anno, incluindo custas.

Proclamada a Republica, continuaram a perceber os mesmos diminutos vencimentos, já desta vez sem custas, até 1893, quando, pela Lei n. 27, de 12 de dezembro, fôram elevados, na Capital, para 4.800\$000, permanecendo os juizes do interior com os primeiros ordenados.

Creado pela Constituição de 27 de maio de 1891 e mantido pela de 13 de junho de 92, o Tribunal de Justiça do Estado, fôram os vencimentos annuaes dos desembargadores fixados em 6.000\$000. A Lei n. 199, de 26 de junho de 1899, modificou essa tabella de vencimentos, elevando os dos desembargadores para 7.200\$00, dos Juizes da Capital para 5.400\$000 e dos do interior para 4.200\$000. De accordo com a Lei n. 230, de 22 de junho de 1900, foram alterados para 6.000\$000 annuaes os vencimentos dos Juizes da Capital, enquanto que a de n. 502, de 18 de julho de 1910, dava aos do interior 5.800\$000. A 26 de julho de 1912, com a Lei n. 733, e a 20 de julho de 1920, com a de n. 982, tiveram os desembargadores os seus vencimentos augmentados, respectivamente, para 8.400\$000 e 9.000\$000, melhora que não attingiu á remuneração dos outros Juizes. Finalmente, o dispositivo legal n. 1.054, de 24 de junho de 1923, determinou percebessem os desembargadores 10.200\$000, os Juizes da Capital, 7.200\$000,

o de Parnaíba, 6.000\$000, e os restantes das outras Comarcas, 5.400\$000.

A analyse, por succinta, representa, bem ao vivo e caracterizadamente, a precariedade da condição financeira da nossa magistratura. Não só, nas successivas transformações orçamentarias, distribuidoras das quotas razoaveis de remuneração do funcionalismo publico, nada lhe coube, como, em face da vida actual, difficil e carissima, nada se fez para lhe melhorar a situação.

Função das mais complexas, em que varias qualidades a um tempo se exigem, num gráo elevadissimo, como o saber, a serenidade julgadora, a imparcialidade neutralizante, a independencia moral e material, assecratoria da ethica dos menores actos, a dignidade respeitavel, a representação social, enfim, que fazem do Juiz objecto da veneração e da confiança publicas, não conta ella com os meios imprescindiveis ao estimulo e garantias dessas imprescindiveis prerogativas.

Se, por um lado, a nossa estatistica judiciaria é diminuta, fazendo crer, talvez, na pouquidade dos serviços a cargo de um Juiz, quando, aliás, disso lhe não póde caber a culpa, pois não é das suas attribuições o provocar feitos ou insinuar contendas, desapprovando, por consequencia, qualquer idéa sobre a necessaria majoração dos seus exiguos vencimentos, devemos, de passagem, affirmar que a só presença de um magistrado, enfeixando, numa synthese brilhante, todas aquellas qualidades que distinguem a classe e a profissão na sua nobreza, basta como penhor da ordem e testemunho rigoroso dos altos principios dictados «em nome da lei e sob a invocação da Justiça».

Prestarieis, assim, senhores Membros da Camara Legislativa, um serviço notavel á nossa instituição judiciaria, elevando, equitativamente, os vencimentos aos nossos Juizes, na segurança da sua subsistencia e incentivo ao mais completo desempenho das suas funções sociaes.

## DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

### ORIENTAÇÃO E METHODO

De alguns annos a esta parte, progrediram, sem duvida alguma, os methodos educacionaes do Piauí, ao passo que melhoraram, consideravelmente, as nossas installações escolares, feitas de accordo com as exigencias tecnico-hygienicas da pedagogia. De principio, eram os estabelecimentos de instrução publica localizados em qualquer edificio, sem ne-

nhuma propriedade para os fins em apreço, quasi sempre entregue a sua direcção intellectual a quem se não especializára nunca nas pequenas grandes difficuldades da ardua e bella profissão. Viviamos, num flagrante de anachronismo, muitos e muitos annos atrazados, sem uma visão orientadora sobre o assumpto, que tão de perto fala aos nossos mais altos interesses posteriores, e requer uma particular attenção, pertinacia de esforços, concentração de valores, espirito de methodo, emfim, que veja preciso e claro onde tudo pareça intrincado e obscuro.

Fôram necessarias umas tantas reformas, remodelações, ou conscienciosas e relativas adaptações de processos, uma tal ou qual legislação renovadora e benefica, sufficiente e justa naquelle dado momento, para nos movimentarmos um pouco, no sentido de directrizes menos acanhadas, tirando-lhes, então, o possivel proveito pratico. Aliás, nesse ponto capital, o Decreto 771, de 6 de setembro de 1921, que alterou disposições do Regulamento Geral, já não accode a certas exigencias evolutivas da Instrucção Publica, onde, segundo as proprias palavras do seu actual Director, o illustre dr. Christino Castello Branco, «está a exigir reparos a legislação escolar, que deve ser aperfeiçoada e unificada num Codigo do Ensino,» suggestão utilissima, porém materia de exhaustivo labor e madura reflexão, que se não levará a effeito num instante, sem o conjunto de vistas dos entendidos e dos technicos.

## INSTRUCCÃO PRIMARIA

### ESCOLAS PUBLICAS

Se é verdade que grandes e effectivos esforços se vêm seguidamente empregando, para melhorar a nossa instrucção primaria, cujo nivel realmente muito se elevou, nos ultimos tempos, com a adopção de processos preconizados como excellentes pela sciencia e pratica pedagogicas; se a phisionomia moral das nossas escolas publicas adqueriu traços existenciaes firmes e positivos, e o agente intellectual se valorizou consideravelmenre,—é, tambem, incontestavel que a tarefa apenas começou, pois, excluida, em regra, a Capital e alguns poucos municipios, resta, ainda, o vasto campo de quasi todo o territorio do Piauhy, a cultivar convenientemente.

Há, em Theresina, dois grupos escolares estaduaes—a *Escola Modelo*, annexa á Escola Normal, e o grupo *Demos-thenes Avellino*, levado a fim e aberto ao funcionamento durante a minha administração,—e mais as seguintes «Escolas Reunidas»: *Theodoro Pacheco*, á rua Lysandro Nogueira;

24 de Janeiro, á rua Alvaro Mendes, e José Lopes, á Praça Saraiva. Contamos com as escolas isoladas João Costa e Alvaro Mendes, como também com a complementar Antonino Freire, todas estaduais.

O município de Theresina mantém as escolas Presidente Epitacio Pessoa, David Caldas, Casusa Avellino e Arthur Pedreira, além da existencia de algumas particulares, subvencionadas pelos cofres estaduais, por intermedio da «Sociedade Auxiliadora», como a dos filhos de soldados da Força Militar.

Ainda com esse corpo de estabelecimentos de instrução primaria, urge, certamente, crearmos novas escolas, noutros centros populosos do nosso município, taes como Catharina, Porto do Centro, Todos os Santos, São Domingos e Sitio, para um aparelhamento completo e efficaz.

No interior do Estado, só há, até agora, um grupo escolar: o Miranda Osorio, em Parnahyba. Alguns, projectados e em andamento, aguardam se lhes termine a construção: assim, em Miguel Alves e Barras. Nessa ultima cidade, como em Livramento e Periphery, dispomos de «escolas reunidas».

Deficiente demais, o numero das escolas do interior não corresponde, de fórma alguma, ás suas necessidades, cada vez maiores. Precisamos fundar grupos escolares, ou crear «escolas reunidas», nas principaes cidades piauihyenses, notadamente em Floriano, Amarante, União, Oeiras, Piracuruca, Pedro Segundo e Campo-Maior, de populações já bastante densas.

E' essa uma exigencia de todo ponto digna de ser attendida, quanto mais que fala, directamente, aos intimos interesses de cada município, de que sois representantes populares, e em que a falta de um estabelecimento centralizador do ensino primario determina atrazos cujas consequencias bem conheceis.

O Executivo sentir-se-há muito bem, podendo findar a sua passageira missão, deixando alguns desses serviços realizados.

#### MATRICULA ESCOLAR E FREQUENCIA

Matricularam-se, este anno, nas diversas escolas da Capital,—estaduaes, municipaes, particulares e subvencionadas—1.370 alumnos. Houve, no primeiro trimestre, uma frequencia media diaria de 939, de accordo com as informações do seguinte quadro estatistico, fornecido pelo inspector escolar sr. Apolinario Monteiro da Cunha:



## INSTRUCCÃO NORMAL

### ESCOLA NORMAL

Prestando assignalados serviços á causa do Ensino, em nossa terra, continúa a Escola Normal,—o estabelecimento melhór aparelhado do Piauhy,—a formar, todos os annos, professoras que irão, de futuro, contribuir para a des-analphabetização do nosso povo.

A matricula, nesse instituto, durante o actual anno lectivo, foi de 178 alumnas, compondo assim os differentes annos do seu curso: 76 no primeiro, 46 no segundo, 35 no terceiro, e 21 no quarto.

Concluíram o curso, em dezembro do anno findo, e collaram o respectivo gráo as 11 normalistas cujos nomes seguem: Aurora Teixeira da Silva, Adah Freitas, Dagmar Soares, Evangelina da Silva Martins, Laís da Silva Oliveira, Maria Amelia Bemvindo, Maria Ferreira Bemvindo, Nair Freire da Silva, Luiza Soares Mattos, Maria de Jesus Bastos e Plautilla Lopes. Em março do corrente anno, concluíram mais as seguintes, que collaram gráo, á excepção das três ultimas: Alda Rodrigues da Matta, Alcina Rodrigues de Mello, Alady Braz e Silva, Almerinda da Silva Britto, Dulce Soares Ferreira, Innocencia Ribeiro Lima, Maria Ibiapina, Maria da Purificação Reverdosa, Maria do Carmo Castello Branco e Natividade Robertson Salles.

### CORPO DOCENTE

Desde o dia 1.º de abril, vêm funcionando, com regularidade, as aulas do anno lectivo da Escola Normal.

Vaga apenas a cadeira de Gymnastica, é o seguinte o corpo docente da Escola Normal, conforme as disciplinas ministradas:

Portuguez—Professor Martins Napoleão e D. Firmina Sobreira, que substitue o lente effectivo, professor Leopoldo Cunha.

Francez — Drs. Christino Castello Branco e Aude-marco Motta.

Arithmetica e Algebra—Drs. R. de Arêa Leão e L. M. Ribeiro Gonçalves.

Geometria—Dr. A. C. Vieira da Cunha.

Desenho—Professor Alvaro Freire.

Geographia—Dr. A. Celestino Franco de Sá.

Historia Universal e do Brasil—Dr. Anisio de Britto Mello.

Historia Natural—Dr. M. S. Vaz da Silveira.  
Physica e Chimica—Dr. Jarbas de Sousa Martins.  
Pedagogia—D. Lelia de Moraes Avellino.  
Musica—D. Firmina Sobreira Cardoso.  
Trabalhos de agulha — D. Maria de Lourdes Martins Rego.

#### SUGGESTÕES DO DIRECTOR

O sr. dr. Director Geral da Instrucção, reflectidamente, pensa que «deve ser intensificado o estudo de Pedagogia, cadeira basica, fundamental, da Escola», accentuando que «um professor só, por mais esforçado e competente, é insufficiente para o ensino daquella importante disciplina, maximè se tendo em vista o estudo pratico a que são obrigadas, na Escola Modelo e Grupo Demosthenes Avellino, as alumnas do 4.º anno».

#### CONSELHO DE INSTRUÇÃO

Funcionando regularmente, no primeiro domingo de fevereiro, procedeu-se, num dos salões da Escola Normal, sob a presidencia do sr. Director Geral, a eleição para a professora primaria da Capital que devia fazer parte do Conselho Superior de Instrucção, de conformidade com o disposto no paragrapho unico do art. 13, do Dec. 771, de 6 de setembro de 1921. Foi reeleita, então, por maioria de votos, a professora d. Josepha Ferraz, directora das Escolas Reunidas «24 de Janeiro».

#### FUNCCIONARIOS DA DIRECTORIA

Sendo o Director e o Secretario Geral da Instrucção, respectivamente, Director e Secretario da Escola Normal, vivem, naturalmente, absorvidos pelos serviços immediatos da ultima, e, não contando com a collaboração de nenhum outro serventuario, torna-se necessario crear a Camara um lugar de Escriuario, que se encarregue do levantamento dos mappas estatisticos e outros trabalhos diarios ali.

### INSTRUÇÃO SECUNDARIA

#### LYCEU PIAUHYENSE

A cargo da «Sociedade Auxiliadora de Instrucção», é o Lyceu Piauhyense o nosso unico estabelecimento de instrucção secundaria, equiparado ao Collegio Pedro II.

Sem predio proprio, onde funcione, passou-se o Lyceu, do edificio da Camara Legislativa, em que ultimamente estava, por emprestimo, para a ampla casa sita á rua da Gloria, n. 23, de propriedade particular, mediante contracto firmado com o Governo do Estado, por três annos, á razão de dezoito contos de réis.

Com um numero crescido de alumnos, não dispõe o Lyceu de mobiliario e material bastantes ao irreprehensivel funcionamento das suas aulas, segundo accentúa, no seu relatorio, o director dr. R. B. de Carvalho Netto, ora substituido pelo professor Martins Napoleão, de accordo com a designação do Presidente da «Sociedade Auxiliadora».

Será inadiavel attender, com rigor, ás justas reclamações do director desse instituto equiparado, no sentido de o dotar dos meios imprescindiveis á regularidade e manutenção do seu curso propedeutico, no tocante á aquisição de carteiras, e outros móveis, bem como de material para o curso pratico de Historia Natural e Physica, e para o de desenho.

#### MATRICULA DO LYCEU

Foi de 108 o numero de alumnos matriculados nesse Estabelecimento, em 1927, distribuidos do seguinte modo: 40 no primeiro anno, 40 no segundo, 24 no terceiro, 3 no quarto, e 1 no quinto, não computados os que frequentam o «Curso Anexo», mantido pelo Lyceu.

#### CORPO DOCENTE

Segundo as materias que leccionam, é este o quadro completo dos professores do Lyceu Piauihyense:

Portuguez — Dr. João Pinheiro  
Francez—Dr. Christino Castello Branco  
Inglez—Professor Agrippino Oliveira  
Latim—Professor Acrisio Veras  
Geographia e Chorographia—Dr. Benjamin Baptista  
Historia Universal—Dr. Anisio Britto  
Historia do Brasil—Dr. Euripides de Castro Mello  
Physica e Chimica—Professor Christovam Vieira Veras  
Historia Natural—Dr. Leonidas de Castro Mello  
Arithmetica e Algebra—Professor José Amavel  
Geometria—Dr. A. C. Vieira da Cunha  
Instrucção Moral e Civica—Dr. Christino Castello Branco  
Desenho—Professor Alvaro Freire  
Philosophia—Professor Martins Napoleão  
Escripturação Mercantil—Professor Joel Oliveira

São substitutos :

Francez—Dr. R. B. de Carvalho Netto

Latim—Professor Ludovico Schwennhagen

Inglez—Professor Thomas Pearce.

#### INSPECTORIA DE ALUMNOS

Instituto equiparado, tem o Lyceu de pautar o seu regimento de accordo com aquelle do proprio Collegio Pedro II. Examinando as suas necessidades, verificamos a urgencia da creação, ali, dos logares de inspectores de alumnos, que mantenham a ordem disciplinar, pelas diversas classes do curso secundario.

#### DIRECTORIA DE AGRICULTURA, TERRAS, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

##### AGRICULTURA

A situação geral dos nossos meios agricolas, excluida a limitada capacidade de alguns poucos lavradores, de espirito menos estreito, «sem aquelle programma definitivo, sem aquelle methodo de intensificação da producção de nossas terras ubertosas, sem uma segura orientação politica de protecção ao trabalho», a que se referia um ensaista consciencioso, é ainda a mesma de muitos annos atraz, sem uma esperanza immediata de melhora, infelizmente.

Tomo de emprestimo, ao expressivo relatorio do sr. dr. L. M. Ribeiro Gonçalves, Chefe dessa Directoria, palavras, conceitos e suggestões sobre o assumpto, quando diz :

«O lavrador continúa a agir, com es meios de que dispõe, sem orientação segura, e falho de recursos e conhecimentos dos modernos methodos de cultura racional intensiva. Apegado á rotina, não concebe que possa existir modo differente de actuar no amanho da terra. E, dess'arte, com a razão ainda tão pouco esclarecida, só com o exemplo se poderá arredal-o do caminho errado que se obstina em trilhar. Debalde será ensinar-lhe, pela palavra, que a devastação das mattas, com as queimadas annuaes, é mal immenso que commette. Terá resposta immediata, com que procura confundir o censor. Faz-lhe ver que o unico valor da capoeira é servir de pastagens, ou conservar a mandioca para o anno seguinte... Os legumes não lhe virão ali plantados, com o mesmo viço, e nem terão, grammineas e leguminosas, a mesma carga da pri-

meira vez. O milho nada lhe dará, medrando enfezado e cedo amarellecendo. É o trabalho enorme que há-de dar uma tal lavoura?! As capinas se tornam difficeis. É, mal acabada uma, já se faz precisa outra, tão depressa se desenvolve o matto rasteiro. A não ser para o cultivo da canna de assucar, nos terrenos frescos, de brejo, roçado de um anno, só depois de dez annos, póde dar bôa roça. A derribada é penosa. Mas, vale mais effectual-a, por vczes repetidas, do que replantar roça velha! É prosegue no afan de fazer desertos, só encarando as vantagens do presente, alheios aos dias porvindoiros. Por mais que se lhe offereça o exemplo de outras regiões, de áreas diminutas e populações adensadas, coagidas, por seculos seguidos, a servir-se do mesmo campo, não comprehende que tal aconteça, por isso que habita paiz de vasta extensão territorial, com largos latifundios e propriedade rural commum. Repelle as vantagens da rotação das culturas. Ignorando o phenomeno da nutrição vegetal, não chega a conceber que cada planta tenha a sua alimentação propria, que é retirada do solo, servindo a umas o que não é aproveitado por outras. É, se lhe são apontadas as vantagens da cultura effectiva, com a adubação do terreno, para lhe assegurar ou fortificar as qualidades, retruca, simplesmente, demonstrando a carestia e as difficuldades do processo. De tal geito, o problema só poderá ser resolvido com o exemplo continuado, que desfaça, por completo, as idéas erroneas ou os falsos conhecimentos, estabelecendo-se, em todas as zonas agricolas, campos de demonstração, onde o destocamento, o revolvimento do solo, a sementeira, a capina e mesmo a colheita se façam por meios mechanicos.

Volto a bater nesta questão, já suscitada e examinada noutro relatorio, pela vontade firme, que sempre me dominou, de ver melhor norteados, e mais recompensados, o nosso lavrador, e, em consequencia, augmentadas, vantajosamente, as fontes de rendas do Estado, por esses elementos de grande valor que lhe proporcionarão progredimento mais rapido.

Até os dias que correm, esta Directoria nada tem podido fazer nesse sentido. A' Fazenda Estadual, dentro dos limites pouco menos do que sufficientes ao provimento das nossas necessidades primordias de saúde, ordem e segurança, justiça, transporte e instrucção, não sobram meios para tão grande tarefa.

Insisto, porém, em que, nesse particular, dentro das suas altas funções, muito nos poderia favorecer o Ministerio da Agricultura, como acontece noutras unidades da Federação. Lembraria, também, mais um grande esforço do Estado, afim de entrar em entendimento com o Governo Federal, no sentido de ambos contribuírem com o numerario bastante ao fomento da lavoura, diffundindo ensinamentos uteis e praticos, com demonstrações frisantes e tangiveis da alta vantagem dos novos metodos de cultura intensiva. E, junto a isso, estabelecerem um registo de agricultores esforçados, a quem pudessem ser distribuidos os machinismos, vendendo-os a prazos relativamente longos, ao preço da compra, sem nenhuma idéa de lucro. Estou em que esta Directoria poderia mesmo conseguir a representação de casas especialistas, tendo sempre em *stock* essa aparelhagem utilissima.

Dizia-se, há cerca de três annos, que a produção piauhyense não se poderia avolumar grandemente, porque um maior incremento que viesse a ter, redundaria em prejuizo vultoso aos productores, pela absoluta falta de transportes, carencia que muito nos opprimia e isolava uns aos outros. Mas essa situação vem sendo grandemente modificada. Começamos a nos frequentar com certa facilidade e rapidez. E' exacto que lutamos, ainda, com a falta de vias-ferreas, e só contamos com o desafogo do transporte pelo Parnahyba ou pela S. Luiz—Theresina, com as difficuldades, de grande porte, que ambas vias offerecem. Mas, seja como fôr, já possuímos, embora com condições technicas pouco apreciaveis, nma vasta rêde collectora, representada pelas nossas rodovias. Isso não basta, bem sabemos, mas já nos dão aso a incrementar a produção, sem receio de que ella se perca, a falta de compradores.»

#### MATERIAL AGRICOLA

Justamente preocupado com a situação precaria dos nossos processos agricolas, tenho empregado esforços para alguma coisa conseguir em seu beneficio.

Assim, obtive, por intervenção junto ao Ministerio da Agricultura, fossem cedidos ao Estado aparelhamentos, que faziam parte do patrimonio federal do extincto «Centro Agrícola David Caldas» e «Coroatá».

## PECUARIA DO ESTADO

As condições actuaes da nossa pecuaria, realmente, não se differenciam daquellas em que se encontra a agricultura piauihyense. Cedo ainda, aqui, a palavra ao dr. L. M. Ribeiro Gonçalves, que assim se expressa, clara e precisamente, sobre o relevante problema :

«Os desbravadores do sertão piauihyense, o bandeirante paulista Jorge Velho, e o portuguez Mafrense, ambos aqui encontrando campo apropriado, de logo adquirindo vastas concessões territoriaes, fundaram grandes fazendas de gado. Lançavam, assim, as bases de um futuro de abastança, pelo aproveitamento das condições apreciaveis da natureza. Desvendavam-nos o caminho mais seguro á fartura, e mostravam-nos o meio melhor de conseguir grandes proventos. De outras paragens, trouxeram o gado alentejano, que, a principio, convenientemente tratado, tão bem aqui se deu. Legaram-nos, finalmente, patrimonio de grande vulto e exemplo valiosissimo.

Correu longe a fama das nossas pastagens. E aos estranhos causavam admiração a qualidade e a quantidade representativas dos nossos rebanhos.

Em todo o vasto territorio brasileiro, era o Piauihy apontado como Estado creador por excellencia. Cedo, porém, perdemos a primazia, descendo a classificação muito pouco lisonjeira nas estatisticas. Por mal da terra? Pelo flagello das seccas? Sim, mas em termos. As seccas periodicas, indubitavelmente, muito nos têm prejudicado, nessa parte. Não de nos objectar, entanto, com a existencia já desse phenomeno, com as suas desastrosas consequencias, em epochas remotas. Mas é de mister que se estudem a sua extensão, em todos os tempos, a faixa territorial, em que tinha logar, o progressivo desenvolvimento dos seus efeitos, a direcção da sua marcha, etc., para que se venha a concluir opinião precisa a respeito. E, quem examina tudo isso, há-de convir, por fim, na aggravação, sempre crescente, desse mal, principalmente devido aos desertos que se formam ou se ampliam, dia a dia. Além disso, é de notar que as zonas mais apropriadas á criação, são, justamente, as mais duramente batidas pelos ventos prolongados.

Devemos, porém, e não obstante esse facto, ter a franqueza de confessar as nossas culpas, não pequenas, mesmo em relação á irregularidade das chuvas, para

o que também temos concorrido, com esforço pertinaz, embora inconscientemente.

A nossa pecuária, com a nossa lavoura, é mais obra da natureza do que do homem. Augmenta ou diminui, se lhe são favoráveis ou contrários a terra e o tempo. As pastagens que nascem e crescem no campo aberto, onde o gado se alimenta, ou morre de fome e sede, se o estio se prolonga, e a semente da leguminosa e da gramínea não encontra condições propícias á germinação, ou se a aguada sécca.

Os fazendeiros mais adeantados, mais ricos ou mais previdentes, ampliam os curraes com um cercado, onde fazem plantação de pastagem. Mas tão limitada é a superficie semeada, que a forragem mal chega a uma parcella diminuta do gado. Por isso, e para só falar de bovinos e equinos, as nossas especies não podem apresentar qualidades notáveis. Se as submettessemos, hoje, a um confronto com os typos de que se originam, haveríamos de ver, contristados, quanto arriados estão, pelo difinhamento soffrido, no longo espaço de muitos annos. Nenhuma dellas possui características definidas de uma raça pura qualquer. Há mestiçagem completa, em gráo elevado de degenerescencia. E tudo porque o creador, dominado pela lei do menor esforço, deixa que a natureza aja por si mesma, e não procura fazer a devida selecção dos seus animaes. Vae além. Aferado á idéa de lucro, dos garrotes mais bem constituidos faz bois, porque os poderá vender melhór; e, cavallo que haja adoecido e já não preste ao trabalho, será restituído ao lote como pastor. Essa, a regra geral, com rarissimas excepções.»

#### VALIOSA INICIATIVA

Especialista dos mais distinctos, conhecendo a precariedade do estado geral da nossa pecuária, nosso illustre conterraneo dr. Argemiro Oliveira, Encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Bagé, no Rio Grande do Sul, esforçou-se para conseguir de fazendeiros seus amigos ou clientes fossem doados ao Governo piauihyense, por seu intermedio, alguns reproductores bovinos, de raça, manifestando, assim tão evidentemente, o desejo de melhorar as condições dos nossos rebanhos. A tarefa que tomou aos hombros, espontaneamente, teve a melhor e mais captivante acolhida no Rio Grande.

Obteve, assim, os animaes, o que communicou gentil-

mente ao Executivo Piauihyense, que promoveu os meios de embarque e transporte a esta Capital, por intermedio do Ministerio da Agricultura, que nisso o auxiliou.

O proprio dr. Argemiro Oliveira, incansavelmente, quiz acompanhar até aqui os lotes de reproductores, o que generosamente fez, prestando mais esse inestimavel serviço ao Piauihy.

A 5 de dezembro de 1926, fôram recebidos os touros offertados pelos fazendeiros rio-grandenses, conforme acta de entrega, assignada pelo governador do Estado, pelo dr. Argemiro Oliveira, e Director e Sub-Director de Obras Publicas. Nessa mesma acta, fiz enaltecer o valor do serviço que nos vinha prestar o dr. Argemiro Oliveira, constante daquella vultosa offerta.

Eram 27 os reproductores, e a seguinte, a lista completa dos dignos offertantes, a quem, mais uma vez, apresento os testemunhos de agradecimento do Piauihy :

Cabanha Cinco Cruzes: 5 touros Hereford.

Endereço: Bagé—Rio Grande do Sul.

Gerente: Frederico Hansen.

Antonio Maria Martins & Filhos: 2, Hereford, puros, de *pedegree*.

End.: Taipa—Bagé—Rio Grande do Sul.

Francisco de Paula Pereira: 2, Hereford, sendo um puro, de *pedegree*.

End.: Cabanha São Geraldo—Bagé—R. G. do Sul.

Viuva dr. Gervasio & Filhos: 2, Durham.

End.: Estancia do Tigre—Bagé—Rio Grande do Sul.

Dr. Eduardo Berchon: 1, Devon, e 1, Polled-Angus.

End.: Pelotas—Rio Grande do Sul.

Dr. Antonio S. Cantera: 1, Hereford.

End.: Cabanha Santa Heloisa—Bagé—R. G. do Sul.

Sylvino Pinto Barreto: 1, Durham.

End.: Estancia Mimosa—Bagé—Rio Grande do Sul.

Coronel Feliciano Vieira: 1, Durham.

End.: Bagé—Rio Grande do Sul.

Coronel Victoriano Vieira: 1, Suisso.

End.: Bagé—Rio Grande do Sul.

Coronel Luiz Vicira Xavier: 1, Hereford.

End.: Cabanha Três Marias — Estação S. Sebastião (V. F. do Rio Grande do Sul).

Arthur Assumpção: 1, Hollandez.

End.: Granja S. Joaquim — Pelotas — R. G. do Sul.

Antonio Vasques Magalhães: 1, Hollandez.

End.: Bagé—Rio Grande do Sul.

Raul Sá: 1, Hollandez.

End. : Pelotas—Rio Grande do Sul.  
 Coronel Guilherme Echenique : 1, Red-Polled.  
 End. : Pelotas—Rio Grande do Sul.  
 Dr. Gastal Junior : 1, Polled-Angus.  
 End. : Pelotas—Rio Grande do Sul.  
 Prudencio Ferraz : 1, Hereford.  
 End. : Bagé—Rio Grande do Sul.  
 Manoel Alves Sarmento : 1, Hereford.  
 End. : Bagé—Rio Grande do Sul.  
 Fabio Braga : 1, Hereford.  
 End. : a/c José Brum—Bagé—Rio Grande do Sul,  
 Coronel João Prati Filho : 1, Hereford, puro, de *pedegree*.  
 End. : Bagé—Rio Grande do Sul.

Por inspiração ainda do dr. Argemiro Oliveira, que é um abalizado profissional, ficou assentado fossem esses reproductores distribuidos por differentes fazendeiros piauhyenses, mediante as condições abaixo contidas num termo de responsabilidade, depois de separados seis touros para as Fazendas Nacionaes:

«I—O Sr. . . . . se obriga a :

a) ter o touro que lhe foi confiado aos cuidados, pelo Governo do Estado, como reproductor de suas fazendas, devidamente estabeulado ou convenientemente tratado ;

b) facultar aos fazendeiros da vizinhança ou donos de estabulos, a cobertura, pelo referido animal, de 28 vaccas, annualmente ;

c) fornecer, todos os annos, até 31 de dezembro, á Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, a relação dos creadores que se hajam utilizado do favor constante da letra anterior, e o numero de crias do reproductor ;

d) dar sciencia, no caso de morte do animal, á mesma Directoria, juntando á communição attestados de fazendeiros ou proprietarios de estabulos vizinhos, e do delegado de policia do municipio.

II—O encarregado do animal só é obrigado a cedel-o como reproductor a outros donos de vaccarias ou fazendeiros, quando estes levarem ao seu estabelecimento as vaccas para cobertura.

III—É fixado em quatro o numero de montas, a que tem direito cada um desses creadores, e todo aquelle que fôr favorecido num anno, não o poderá ser no seguinte, salvo se nisso consentir o responsavel pelo animal, sem prejuizo do imposto na letra *b* do numero I.

IV—Qualquer infracção ás obrigações constantes das letras *a*, *b* e *c* do numero I, dará logar a que o Estado retome o reproductor, dando-lhe o destino que julgar mais conveniente.»

As experiencias que ora começamos a fazer, com a vinda desses reproductores seleccionados, dará certamente os resultados satisfatorios esperados, concorrendo para a melhora consideravel dos nossos depreciados rebanhos.

#### FAZENDAS NACIONAES

Com os rebanhos consideravelmente diminuidos, são ainda as chamadas Fazendas Nacionaes um rico patrimonio territorial, cuja posse deveria caber, naturalmente, ao Estado. Todos os esforços espendí, para salvar da inevitavel ruína essas terras que nos poderão ainda ser de grande e incalculavel utilidade. Com a minha presença na Capital da Republica, e collaboração efficiente de amigos dedicados, consegui passassem as Fazendas Nacionaes para a administração do Estado, a titulo precario.

Fio saberemos aproveitar convenientemente o que ainda resta do seu antigo esplendôr, cultivando as terras, e incrementando a criação grandemente empobrecida.

#### POSTO ZOOTHECNICO

Deante de uma gentil offerta do sr. dr. Manoel Paulino Cavalcanti, digno Encarregado do Posto Zoothecnico de Pinheiro, no Estado do Rio, providenciei para que seguissem para ali dois menores, de Theresina, a tomar o curso theorico e pratico do Posto, e os quaes nos poderão servir grandemente.

#### TERRAS

A Lei 450, de 12 de junho de 1907, reflectindo, naturalmente as nossas necessidades de então, e dictada pelos ensinamentos theoricos decorrentes de outras semelhantes, não satisfaz praticamente ás diversas exigencias do serviço de demarcação, que há-de ser mais summario do que o permite aquella, com longos prazos intersticiaes de uma a outra installação dos trabalhos. Sobre isso, occorre, ainda, a collição flagrante entre alguns termos da referida lei e outros do Código Civil da Republica, realizado posteriormente.

#### DEMARCAÇÃO E DIVISÃO

Apesar de levado a fim por um só dos nossos Districtos, aquelle que constitue a Delegacia entregue á compro-

**QUADRO dos trabalhos effectuados pela Delegacia de Terras do 1.º Distrito**

- ANNO DE 1926 -

N.	DENOMINAÇÃO DOS LOGARES	Município	Area do imovel	Area de- marcada p.a particu- lares	Area de- marcada p.a Estado	Area de- marcada p.a condominios desc. e aus.	N. de condo- minos	Ext. dos pi- quetes diviso- rios - ms.	Linha de estudos ms.	Perimetro do imovel
1	Data Campo Largo	Mairuás	15.855,40,00	10.544,42,46	2.917,40,00	2.533,57,60	36	145,760	49,630	63.278,00
2	" São Simão	União	10.319,74,00	10.243,86,00	—	275,88,00	21	142,620	37,500	45.800,00
3	" Sussuapara	Barras	16.374,63,50	10.095,00,00	3.306,63,50	2.069,10,00	44	173,850	58,436	69.114,00
4	" Buritysinho	"	10.384,70,400	9.034,02,00	—	750,68,40	15	104,650	42,300	41.600,00
5	" Jatobá	"	26.156,00,00	12.048,93,60	—	13.187,06,40	85	195,845	59,630	66.000,00
6	" S. Bartholomeu	M. Alves	13.278,94,00	12.705,00,00	210,54,00	363,00,00	8	37,070	42,000	46.700,00
	SOMMA:		92.679,01,00	67.075,14,00	6.434,57,50	10.169,30,40	209	799,275	289,496	332.492,00
	Serviço em 1925:		86.012,02,00	61.527,24,50	9.530,40,35	2.822,31,55	168	560,577	290,863	337.302,60
	TOTAL:		176.691,93,90	128.002,38,50	15.973,97,85	21.451,51,95	377	1.339,852	589,339	689.794,60

DELEGACIA DE TERRAS DO 1.º DISTRITO, EM THERESINA, 31 DE JANEIRO DE 1927.  
**VISTO—L. Ribeiro**  
 F. A. Brandão Junior—Delegado

**QUADRO da qualidade das terras demarcadas para o Estado e condominos desconhecidos e ausentes**

- ANNO DE 1926 -

DENOMINAÇÃO DOS LOGARES	Município	TERRAS DO ESTADO			TERRAS DE CONDOMINIOS DESC. E AUS.		
		MATTA	CAPOEIRA	CHAPADA	MATTA	CAPOEIRA	CHAPADA
Data Campo Largo	Mairuás	325,00,00	917,40,00	2.000,00,00	275,88,00	380,00,00	2.523,57,60
" São Simão	União		743,00,00	2.238,13,50	540,00,00	380,00,00	1.149,10,00
" Sussuapara	Barras		1.660,40,00	4.238,63,50	1.200,00,00	3.980,00,00	750,68,40
" Buritysinho	"		6.018,19,95	1.620,60,95	363,00,00	145,00,00	8.387,06,40
" Jatobá	"		1.660,40,00	10.256,83,45	2.378,88,00	3.980,00,00	12.810,42,40
" S. Bartholomeu	M. Alves	2.661,71,00			1.620,60,95	145,00,00	516,60,60
SOMMA					5.999,48,95	4.125,00,00	13.327,03,00
Serviço de 1925:							

**Visto—L. Ribeiro** — Delegacia de Terras do 1.º Distrito, em Theresina, 31 de Janeiro de 1927. — F. A. Brandão Junior—Delegado

vada capacidade de trabalho do sr. dr. Francisco Antonio Brandão Junior, os serviços de demarcação continuam a interessar vivamente aos nossos possuidores de terras.

Os dados offerecidos por esse mesmo Delegado, no relatório apresentado ao sr. Director de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, demonstram que, no correr do anno, fôram aviventadas e divididas 6 sesmarias, emquanto mais de vinte esperam pela effectivação desses processos.

Os quadros abaixo mencionam as áreas de terras demarcadas e divididas, computadas as sobras, pertencentes ao Estado e já integradas ao seu patrimonio:

Barras—Piracuruca . . . . .	72,	000
Piracuruca—Ibiapina (Ceará) . . . . .	60,	000
São Raymundo—Remanso (Bahia) . . . . .	54,	000
	<hr/>	
	416,	850

EXTENSÃO TOTAL DA RÊDE CARROÇAVEL

Theresina—União—Miguel Alves . . . . .	134,	Km 000
Theresina—Livramento—Barras—Bôa Esperança—B. dos Lopes—Parnahyba . . . . .	299,	750
Porto-Alegre—Bôa Esperança . . . . .	50,	000
Marruás—Barras—Peripery . . . . .	115,	000
Theresina—Altos—Campo-maior—Peripery—Piracuruca—Ibiapina (Ceará) . . . . .	266,	000
União—Barras—Batalha—Piracuruca . . . . .	202,	850
Altos—Alto-Longá—Castello . . . . .	130,	000
Campo-maior—Pedro II—S. Benedicto (Ceará) . . . . .	220,	000
Pedro II—Peripery . . . . .	60,	000
Piracuruca—Pedro II . . . . .	70,	000
Theresina—Natal—Valença—Picos—Paulista . . . . .	463,	320
Picos—Jaicós . . . . .	25,	000
Amarante—Regeneração—S. Pedro . . . . .	70,	000
S. Pedro—Belem . . . . .	40,	000
Florianio—Oeiras—Picos . . . . .	207,	000
Florianio—Jeromenha . . . . .	54,	000
Florianio—S. João . . . . .	205,	000
S. Raymundo—Remanso (Bahia) . . . . .	54,	000
	<hr/>	
	2.665,	920

BENEFICIOS A ESTRADAS CARROÇAVEIS

O seguinte quadro fornece uma lista das estradas carroçaveis beneficiadas pelo governo do Estado, no ultimo exercicio, com importancias em dinheiro, para os serviços de sua conservação e renovação:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM ESTRADAS CARROÇAVEIS  
NO EXERCICIO:

União . . . . .	610\$000
Valença—Picos . . . . .	2.000\$000
Natal (ponte do Riachão) . . . . .	4.967\$550
Sacco—S. Gregorio . . . . .	1.000\$000
Peripery . . . . .	1.200\$000
Idem (ponte do Riacho Brasileira) . . . . .	500\$000
Burity dos Lopes (ponte do riacho Pirangy) . . . . .	2.000\$000

## REGISTO DE AQUISIÇÃO

Obtiveram registo, na Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, na fórmula do Regulamento n. 121, de 18 de abril de 1899, 11 posses de terras.

## ARRENDAMENTOS

Vigoram, ao presente, 10 contractos de arrendamentos de ilhas e terrenos, elaborados de accordo com o Decreto n. 115, de 14 de novembro de 1899. A renda proveniente dos mesmos ascende a 10.824\$905, de que fôram arrecadados 9.630\$905, restando a divida de 1.561\$212, a ser cobrada executivamente pelo contencioso estadual.

## VIAÇÃO

### ESTRADAS CARROÇAVEIS

Iniciado apenas há quatro annos, o movimento em prol da abertura de estradas carroçaveis em nosso Estado, rapidamente empolgou todos os interessados. Certo é que não teve o Governo, ao iniciar e levar a effeito tal serviço, a preocupação, impossivel, de realizar obra perfeita e acabada. Em primeiro lugar, a abertura dos caminhos carroçaveis, de começo, era uma verdadeira obra de desbravamento, requerendo, posteriormente, os serviços complementares de revisão e de conservação. Em segundo lugar, as proprias condições financeiras do Estado não permittiriam a hypothese de se querer levar a termo trabalho definitivo, que consumiria milhares e milhares de contos.

A verdade é que, embora atacada injustamente, a obra encetada e intensificada, mais do que era de suppôr e esperar, tem prestado, como continuará a prestar, grandes, relevantes, incalculaveis sommas de beneficios.

Cortando o Piauí, em todas as direcções, ligando municipios a municipios, fôram entregues ao trafego, em 1926, mais quatrocentos e dezesseis kilometros e oitocentos e cinquenta metros de estradas, que, addicionados á cifra anterior, perfaz um total de 2.665 kilometros e 920 metros. Os quadros citados adeante são o melhor e o mais confortador testemunho dessa affirmativa:

#### CAMINHOS CARROÇAVEIS INAUGURADOS EM 1926

Pedro II—Peripery . . . . .	60,	Km 000
Barras—Peripery . . . . .	40,	000
União—Barras . . . . .	84,	000
Barras—Batalha . . . . .	46,	000

Alto Longá—Castello . . . . .	1.000\$000
Livramento—Barras . . . . .	7.848\$700
Altos—Castello . . . . .	1.500\$000
Theresina—Altos . . . . .	3.000\$000

Somma Rs. 25.626\$250

OBRAS FERROVIARIAS

Quando da minha presença na Capital Federal, assignei, pelo Governo do Estado, o termo de revisão do contracto celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, *ex-vi* do Decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, e transferido ao mesmo, nos termos do Decreto n. 17.048, de 30 de setembro de 1925, e que se refere ás nossas ligações ferroviarias. E' o seguinte o texto do citado termo de revisão e contracto, publicado no «Diario Official», da Capital da Republica, de 20 de novembro de 1926, e que houve de voltar do Tribunal de Contas, onde devia ser registado, para o Ministerio da Viação, afim de se preencherem certas exigencias e formalidades legais :

Termo de revisão do contracto celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, *ex-vi* do decreto numero quatorze mil oitocentos e vinte e três, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e um e transferido ao governo do Estado do Piauhly, nos termos do decreto numero dezeseite mil e quarenta e oito, de trinta de setembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos treze (13) dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte seis, presente nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e Mathias Olympio de Mello, governador do Estado do Piauhly, entre si accordaram, nos termos do decreto numero dezeseite mil quinhentos e cincoenta e um, de doze de novembro de mil novecentos e vinte seis, attendendo ao que requereu o governo do Estado do Piauhly; de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, e usando da autorização constante do decreto legislativo numero cinco mil e quarenta e seis, de vinte e oito de outubro ultimo, na revisão do contracto celebrado com a companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, *ex-vi* do decreto numero quatorze mil oitocentos e vinte e três, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e um e transferido ao governo do Estado do Piauhly, nos termos do decreto numero dezeseite mil e quarenta e oito, de trinta de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, para a execução do conjuncto de obras e installações ferroviarias, destinadas a estabelecer, em Theresina, a ligação das Estradas de ferro São Luiz a Theresina, Petrolina a Theresina e Cratheús a Theresina; e tambem para a construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina, tudo mediante as seguintes clausulas, tambem approvadas pelo supramencionado decreto numero dezeseite mil quinhentos e cincoenta e um, de doze do corrente mez :

Primeira—Este contracto tem por fim revêr o que foi assignado em 22 de junho de 1921, nos termos do decreto executivo numero 14.823, de 24 de maio do mesmo anno, dando execução ao disposto no numero XXXIII do art. 83 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, para o conjuncto de obras e installações ferroviarias destinadas

a estabelecer, em Theresina, a ligação das Estradas de Ferro de São Luiz a Theresina, Petrolina a Theresina e Cratheús a Theresina, contracto esse transferido pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão ao Estado do Piahy, nos termos do decreto n. 17.048, de 30 de setembro de 1925 cuja revisão foi autorizada pelo decreto legislativo n. 5.046, de 28 de outubro de 1926.

Segunda—O Governo Federal contracta com o Governo do Estado do Piahy:

- a) a terminação das obras seguintes:
  - 1) trecho de ligação com a Estrada de Ferro São Luiz a Theresina, com cerca de sete (7) kilometros de extensão, contados do encontro da ponte sobre o rio Parnahyba (margem esquerda);
  - 2) ponte sobre o mesmo rio Parnahyba;
  - 3) trecho de ligação com a Estrada de Ferro Cratheús a Theresina, até a villa de Altos, com cerca de quarenta e oito (48) kilometros de extensão, contados a partir da Estação de Theresina, inclusive a ponte sobre o rio Puty;
  - b) a construção da parte comprehendida no territorio do Estado do Piahy, da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina, desde esta ultima cidade até o divisor das aguas entre os valles dos rios Parnahyba e São Francisco, inclusive seus ramaes situados no mesmo territorio;

- c) o fornecimento do material fixo, de tracção, de transporte e de officinas correspondentes.

Terceira—A construção comprehendende:

- a) roçada, limpeza e destocamento da faixa de terra necessaria á estrada e suas dependencias;
- b) trabalhos de terraplenagem, constantes de córtes, emprestimos, cavas para fundações, vallas, valletas, derivações de rios, esplanadas, desvios e outros semelhantes;
- c) obras d'arte, tanto correntes como especiaes;
- d) montagem, cravação e pintura das superstructuras metallocas das pontes;
- e) assentamento da via permanente;
- f) cercas;
- g) transporte de todo o material para a construção até o logar de seu emprego, observadas as disposições do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 164, de 11 de agosto de 1917;
- h) assentamento de linhas telegraphicas, telephonicas e sema-phoricas;

- i) edificios e officinas necessarias.

Quarta—O Governo do Estado do Piahy obriga-se a fazer todas as obras e fornecimentos previstos neste contracto, segundo os planos, projectos, especificações geraes e tabellas de preços unitarios approvados pelo Governo Federal.

Quinta—Logo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, o Governo Federal entregará ao contractante uma via dos estudos definitivos, já approvados, para a construção da parte respectiva da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina. O contractante fica obrigado a executar todas as obras de accordo com os referidos estudos, podendo, todavia, propôr as modificações de detalhes que lhe pareçam convenientes e necessarias.

§ 1. O Governo Federal reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, supprimir obras d'arte ou alterar os respectivos projectos e modificar a propria direcção do eixo da estrada, não cabendo por isso ao contractante direito algum de indemnização.

§ 2. Ca o seja abandonada por ordem do Governo Federal qualquer obra já concluida ou apenas começada, será ella medida definitivamente com material em seu correspondente e o respectivo valor de accordo com a tabella de preços approvada.

§ 3. Si o Governo Federal, á vista das condições que demonstrarem os estudos definitivos já procedidos da variante comprehendida entre Oeiras e Theresina, julgar mais conveniente o traçado pelo valle do rio Berlingas, poderá mandar adoptal-o livremente.

§ 4. Na execução do conjuncto de obras a que se referem os ns. 1, 2 e 3 da alinea a da clausula II, serão fielmente observados os projectos, os planos e especificações já approvados, cujas primeiras vias foram, no devido tempo, entregues ao contractante.

Sexta—A locação das linhas poderá ser feita pelo Governo Fe-

deral ou pelo contractante, mediante ordem de serviço expedida pela fiscalização e, neste caso, será paga pelo preço correspondente da tabella.

Paragrapho unico. O trecho comprehendido entre o divisor das aguas dos valles dos rios S. Francisco e Paruahyba e a villa de Paulista, em que já existem grandes obras concluidas para preparo do leito, será entregue ao contractante pelo Governo Federal, mediante a lavratura de um termo minucioso em que fiquem claramente especificadas todas as obras feitas, e bem assim todas as que o contractante terá de executar.

Esse termo será acompanhado do perfil da linha, no estado em que a mesma se encontrar e bem assim dos projectos de todas as obras por construir.

Setima—O contractante empregará material de boa qualidade em todas as obras que tiver de executar e seguirá as prescripções da arte, de modo a obter construcções perfeitamente solidas. O systema e dimensões das fundações das obras de arte e edificios serão fixados pela fiscalização por occasião da execução, tendo-se em attenção a natureza do terreno e as pressões a supportar. O contractante, durante a construcção, é obrigado a ministrar os apparatus e o pessoal necessario ás sondagens e fincamentos das estacas de ensaio.

§ 1. O material fixo será fornecido pelo contractante mediante autorização do Governo Federal e de conformidade com as especificações por este expedidas.

§ 2. O material rodante compor-se-há de locomotivas, tenders, carros de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe e mixto para passageiros, frigorificos, restaurantes, dormitorios, correios e bagagens, vagões para transporte de mercadorias, de animais e de materiaes de construcção, indicados nos estudos definitivos já approvados. Todo o material será construido com os melhoramentos e commodidades que o progresso houver introduzido no serviço de transportes por estradas de ferro, segundo os typos que forem approvados. O contractante deverá fornecer o material rodante proporcionalmente á extensão de cada uma das secções em que se dividiu a estrada que, a juizo do Governo Federal, deve ser inaugurada.

Oitava—O andamento dos trabalhos a que se refere a clausula segunda, será regulada pelo Governo Federal, de accordo com os recursos orçamentarios que lhes forem consignados; e da existencia destes, ficarão dependendo os prazos fixados na presente clausula.

§ 1. O contractante obriga-se a proseguir na construcção de conjuncto de obras especificadas nos ns. 1, 2 e 3 da alinea a da clausula segunda, de modo a concluil-as todas dentro do prazo de tres annos, contado da data do registro do presente contracto no Tribunal de Contas.

§ 2. O contractante fica obrigado a executar a construcção da Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina, na secção comprehendida entre o divisor de aguas dos valles dos rios São Francisco e Paruahyba e a villa de Paulista, dentro do prazo de 60 dias, contado da data da entrega ao seu representante dos documentos especificados no paragrapho unico da clausula sexta.

§ 3. Logo que fique concluida a ponte Benedicto Leite da Estrada de Ferro São Luiz—Theresina, o contractante fica obrigado a atacar a construcção da Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina, tambem a partir desta ultima cidade.

Nona—O Governo Federal poderá declarar caduco e rescindido o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso o contractante não inicie e termine as obras nos prazos estipulados e não queira o mesmo Governo Federal prorogar taes prazos, salvo si dos atrasos não cuberem ao Estado do Piahy quaesquer responsabilidades, a juizo do Governo Federal.

Paragrapho unico. O contracto tambem poderá ser declarado caduco, nos termos da presente clausula, no caso de interrupção dos serviços por mais de sessenta (60) dias, salvo caso de força maior devidamente reconhecido pelo Governo Federal.

Decima—Verificada a caducidade do contracto em qualquer dos casos a que se refere a clausula antecedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder ás obras realizadas, em condições e pelos preços do contracto e materiaes fornecidos com autorização do Governo Federal, cujo pagamento não tenha sido effectuado.

go e nas que forem inauguradas da Estrada de Ferro Petrolina—Theresina.

§ 1. Mediante os preços da tabella fará o contractante o desembarque nos portos de S. Luiz e S. Salvador, de material fixo, de tracção e de transporte a que se refere a clausula VII, §§ 1.º e 2.º e seu carregamento nos vagões da Estrada de Ferro S. Luiz—Theresina e da «Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro».

§ 2. As despesas que o contractante tiver de fazer com o transporte do material fixo, de tracção e de transporte, nas linhas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro e na travessia do rio de S. Francisco, em Joazeiro, e carga nos vagões da Estrada de Ferro Petrolina—Theresina, serão incluídos em folhas de medição, a vista dos documentos comprobatorios, accrescido de 5 % para occorrer aos onus da administração.

§ 3. Si não convier ao Governo Federal fazer o transporte directo do material na Estrada de Ferro São Luiz—Theresina, devido á actual solução de continuidade no canal dos Mosquitos, competirá ao contractante fazer o até as estações de Estiva ou Rosario, mediante os preços da tabella. No caso de transporte ferroviario desde São Luiz, a baldeação no canal dos Mosquitos, inclusive carga e descarga, serão feitos pelo contractante mediante o preço da tabella.

Vigesima quinta—Uma vez concluído o conjuncto de obras especificadas nos números 1, 2 e 3 da alinea a) da clausula II e a primeira secção da Estrada de Theresina na direcção de Petrolina, o Governo do Estado do Piahy fica obrigado a manter o trafego regular de passageiros e mercadorias, na qualidade de arrendatario, si assim convier ao Governo Federal.

Paragrapho unico. Os novos trechos comprehendidos entre estações da mesma estrada, cuja construcção ficar concluída, serão trafegados pelos arrendatarios nas mesmas condições.

Vigesima sexta—O preço do arrendamento consistirá na contribuição de cincoenta por cento (50 %) da renda liquida, cabendo igual importancia de 50 % ao Estado Arrendatario.

Paragrapho unico. O prazo de arrendamento terminará na data em que toda a estrada ficar concluída e entregue ao Governo Federal.

Vigesima setima.—As tomadas de contas serão feitas semestralmente, pela fórma estabelecida nas leis, regulamentos ou instrucções em vigor. Será applicado processo identico ao adoptado pelas estradas de ferro, que gozam de garantia de juros, enquanto não baixarem normas especiaes para as que se acham arrendadas.

Vigesima oitava—O arrendatario organizará, segundo modelos fornecidos pela Inspectoria Federal das Estradas, o inventario das despesas de custeio de cada mez, que submeterá á fiscalizaçáo dentro da primeira quinzena do mez immediato, acompanhado de documentos comprobantes devidamente classificados, por divisáo de serviço e bem assim, a demonstração da receita arrecadada, completamente elucidada pelo quadro completo da renda das estações.

Vigesima nona—Por semestre vencido e dentro dos primeiros trinta dias que se seguirem ao do encerramento da tomada de contas, o arrendatario recolherá á Delegacia Fiscal do Thesouro, em Theresina, a contribuição do arrendamento.

Trigesima—Para os efeitos do arrendamento serão considerados:

1. como renda bruta: a somma sem excepção alguma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes, arrecadadas pelo arrendatario e referente á exploraçáo da estrada.

Paragrapho unico. Para os efeitos deste numero, considerar-se as rendas como arrecadadas desde que hajam sido emitidos os bilhetes ou passes de viajantes e tiradas as notas de expedição das mercadorias e outras classes de transporte;

2. como despesas de custeio:

a) as relativas ao pessoal e materiaes do serviço de trafego, inclusive a conservaçáo ordinaria e extraordinaria da linha e suas obras d'arte, dos edificios e dependencias, dos machinismos e utencios ou ferramentas das officinas e das turmas, e do material de tracção e de transporte;

b) as de seguros e de accidentes e, tambem, as de indemnizações provenientes de roubos ou de incendios ou avarias e destruições quaesquer, quando ficar provado, a juizo do Governo Federal, que os damnos não são devidos á incuria da administração da estrada;

c) os resultados de ampliações e alterações em edificios e dependências, as de prolongamento de desvios, postos de embarque de animaes, e, em geral, as de obras novas de pequeno custo, quando autorizadas pelo Governo Federal;

d) a quota de fiscalização por parte do Governo Federal, fixada em 12.000\$ annuaes, durante todo o prazo do contracto, e recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Theresina por semestres adeantados.

3. como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio.

Trigesima primeira—O arrendatario fica obrigado a aceitar o regulamento de transportes e a pauta de mercadorias em vigor nas estradas filiadas á Contadoria Central Ferro-viaria, bem como a submeter á approvação do Governo Federal as bases, padrão e as tarifas que deverão vigorar na estrada.

Trigesima segunda—Pelos preços fixados nas tarifas o arrendatario será obrigado a transportar com exactidão, cuidado e presteza, as mercadorias de qualquer natureza, os passageiros e suas bagagens, os animaes domesticos ou outros recebidos a despacho e os valores que lhe forem confiados.

Trigesima terceira—Terão direito a transporte gratuito:

a) o pessoal administrativo ou fiscal e objectos transportados em serviços da Estrada e da fiscalização;

b) as malas do Correio e seus conductores, o pessoal e meterial destinados ao serviço das linhas telegraphicas da União e qualquer somma de dinheiro pertencente ao Thesouro Nacional ou ao Estado;

c) as sementes, os adubos chimicos, os animaes reproductores e as plantas enviadas por autoridades federaes, estaduais ou muni-  
cipaes para serem gratuitamente distribuidas pelos lavradores;

d) o material metalico, de tracção e de transporte necessario á execução do contracto;

e) os membros do Governo Federal e do Congresso Nacional, e bem assim, todos os que, em virtude de lei federal, gosarem do direito á gratuidade do transporte;

2. serão transportados com 50 % de abatimento sobre o preço das tarifas :

a) munições de guerra, forças militares e respectivas bagagens, quando em serviço publico;

b) os generos de qualquer natureza enviados pelo Governo. Todos os demais transportes, quando concedidos, a requisição do Governo Federal ou Estadual, terão o abatimento de 15 %.

Paragrapho unico. Fóra dos casos aqui previstos e dos que foram incluídos em regulamento de transporte, não será concedido transporte gratuito, nem reduzido, quer a passageiros, quer a despacho de qualquer natureza.

Trigesima quarta—O Governo do Estado do Piauhy em tudo o que respeita ao presente contracto fica sujeito á fiscalização do Governo Federal, que exercerá, de conformidade com a legislação competente, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas e de outros funcionarios ou engenheiros que designar para tal fim. A todos elles, para o bom desempenho das suas funcções o contractante proporcionará as facilidades e transportes necessarios a juizo do chefe da fiscalização local. Este terá todas as regalias de transporte que couberem á administração da estrada.

Trigesima quinta—Este contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

#### CONDIÇÕES GERAES E ESPECIFICAÇÕES

Trigesima sexta—Ficam fazendo parte integrante do presente contracto *mutatis-mutandis*, as condições geraes a que se refere a clausula trinta e oito (38) das que baixaram com o decreto numero 14.771, de 13 de abril de 1921 e as especificações que forem approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nos moldes das que vigorem actualmente para as empreitadas da Estrada de Ferro Central da Republica, que ficam adoptadas provisoriamente.

Paragrapho unico. Fica entendido que em caso de divergencia

entre qualquer das presentes clausulas e disposições das alludidas condições geraes ou especificações, prevalecem as clausulas do contracto.

Para firmeza de tudo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com a outra parte contractante acima mencionada, com as testemunhas, os seguintes officiaes: Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco e commigo Arthur Leal Nabuco de Araujo, primeiro official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1926.—Francisco Sá.—Mathias Olympio de Mello.—Arinos Pimentel.—Antonio Lourenço Pacheco.—Arthur Leal Nabuco de Araujo. Confere.—Oscar Ramos. Visto.—B. de Oliveira, director de secção.

#### OBRAS EXECUTADAS

Entregues a Firms Dutra & Cia., Limitada, do Rio de Janeiro, sub-empregueiros, as obras de ligações ferroviarias de Theresina, dentro dos limites de verbas votadas e creditos abertos, vão sendo executadas vantajosamente. Removidos alguns embaraços, decorrentes da irregularidade de transporte de materiaes, poderão ser melhor intensificadas, de agora por deante.

#### TRECHO DE LIQUIDAÇÃO

O trecho de ligação São Luiz-Theresina, com 7 kilometros de extensão, tem por fim entroncar a estrada em trafego São Luiz-Theresina á nossa Capital, atravessando o rio Parnahyba por uma ponte, typo Cantelever.

Para o accesso a essa ponte, foi necessario construir naquella estrada, num trecho da antiga Cajaseiras, uma variante com condições technicas mais favoraveis, que se entregou ao trafego da São Luiz-Theresina, a 30 de maio de 1926, mediante termo, registado na Segunda Fiscalização, nesta cidade. Constou o mesmo trecho de 6.175 metros.

#### PONTE DO PARNAHYBA

Uma das duas principaes obras das ligações ferroviarias, a 21 de setembro de 1926, foi dado inicio á abertura da cava para a fundação do encontro, no lado piauiense, da ponte sobre o rio Parnahyba. Descendo á cota 48.943, ou 5.109 metros abaixo do nivel do terreno natural, em fins de novembro do mesmo anno, ficou inteiramente concluido o serviço desse encontro, como o respectivo enrocamento, destinado a protegê-lo contra as grandes enchentes.

Não foi possivel, além disso, proseguir a construção da ponte em questão, em vista da falta de estacas de ferro «Larssen», para a ensecadeira do out.o encontro e para os pilares do meio do rio, já agora encomendadas.

### TRECHO PETROLINA—THERESINA

A construcção desse trecho foi approvada com 11 kilometros de extensão, a contar do encontro da ponte sobre o Parnahyba, lado do Piahy, sendo paralyzados os serviços por ordem da Inspectoria Federal das Estradas.

### EDIFICIOS E DEPENDENCIAS

Proseguiram animadoramente os serviços de construcção da estação de Theresina, que será o mais importante do grupo dos edificios da Estrada, entre nós.

Foram concluidas as obras do 2.º Armazem, destinado a mercadorias, na esplanada da Estrada, e a casa do Agente, de accordo com os projectos approvados.

### RAMAL CRATHEÚS—THERESINA

Em vista das duas ultimas enchentes, a Inspectoria Federal das Estradas ordenou a paralisação dos serviços nesse trecho, em virtude de ser necessario alterar o projecto da ponte sobre o Poty, que é a sua obra mais importante, e está a ser atacada.

### LINHA DE BONDE

A linha de bondes da capital, prevista no contracto das ligações, está totalmente concluida.

De conformidade com os requisitos technicos da linha e do escoamento das aguas pluviaes, foi levantado ou rebaixado o nivel das ruas, por onde passa o traçado, e construidas as respectivas sargetas destinadas ao escoamento rapido das aguas, bem como calçamento e meio-fio de longa extensão urbana, o que redundou num maior beneficio para a cidade.

### CANAL DE SÃO JOSÉ

Embora ainda não terminadas as obras de desobstrucção do Canal de São José, as modificações já impostas, de accordo com o projecto de aproveitamento desse mesmo canal, muito contribuíram para a sua praticabilidade, mesmo em se tratando dos nossos vapores de maior calado.

Pelo São José, burante os mezes de setembro a dezembro, passaram 283 embarcações de grande calado e 3.915 de pequeno, transportando 6.546 toneladas.

## OBRAS PUBLICAS

Em face dos embaraços e prejuizos creados pela serie de acontecimentos estranhos á vontade publica, já fartamente ennumerados, assentou-se fazer os reparos de que mais carecessem os proprios estaduaes e outros trabalhos mais urgentes, deixando para recommear as obras de grande vulto e iniciar outras, logo que se mostrasse mais favoravel a situação. Com esses serviços foram despendidos 34.648\$878, conforme consta do relatorio do dr. L. M. Ribeiro Gonçalves.

*Acquisição de terrenos.*—Foi comprado, ao sr. José Pereira de Araujo, um terreno cercado, á margem do rio Parnahyba, a montante das usinas electrica e elevatoria.

*Drenagem e terraplenagem de ruas.*—Foi feita a drenagem e abaulamento da rua 24 de Janeiro, no trecho comprehendido entre a Praça Mons. Gil e a rua Elyseu Martins. Construíram-se 580 metros de sargeta; 40 metros de boeiros, e 450 metros de meio-fios, gastando-se a quantia de . . . . . 7.898\$800.

*Fabrica de Mosaicos.*—Todos os ladrilhos empregados pela Directoria de Obras Publicas nos diversos serviços que effectuou, foram fabricados em machinas proprias do Estado, despendendo, com o pessoal operario, areia e cascalho, 1.288\$950.

*Rêde electrica*—Foram mudados do meio das ruas para os meios-fios dos passeios, 42 postes de ferro e três torres para transformadores, uma das quaes de madeira, sendo distendidos 9.180 metros de fios. Substituíram-se 33 postes de madeira, estragados, e ampliou-se a rêde distribuidora de 1.920 metros de conductores e 14 postes.

*Iluminação.*—Não houve incidentes notaveis no serviço de illuminação. Apenas durante os dias de maiór cheia do Parnahyba, cercada d'agua a central electrica, até um metro de altura, pelo lado exterior, não foi possivel pôr as machinas em funcionamento, pela difficuldade de descarga da refrigeração. Em fins de dezembro, em virtude de defeitos na rêde distribuidora, consequentes a fortes descargas electricas, que damnificaram dois transformadores, tivemos, tambem, de ficar privados de luz, durante uma noite.

Desde 1.º de março de 1926, funciona o motor a gaz pobre, com grande economia de combustivel. Emquanto que, em dois mezes, trabalhando um Diesel 424 horas, os gastos com o combustivel se elevaram a 10.499\$625, nos dez outros mezes, o motor a gaz pobre, durante 2.312 horas, despendeu 13.734\$000, segundo a demonstração contida no relatorio citado.

As despesas, com o custeio do serviço de luz, importaram em 82.832\$810, convindo salientar que nessa quantia estão incluídos gastos realizados em 1925.

A receita arrecadada, conforme notas da Secretaria de Fazenda, ascendeu a 116.844\$977, dando, assim, um saldo de 48.527\$542, que se apresentaria muito maior se se computassem na cifra representativa da receita as dividas a cobrar pela secção contenciosa da Fazenda.

*Abastecimento d'agua.*—Lutámos, em 1926, com as dificuldades já apontadas, de caracter geral. Logo no principio do anno, vieram as inundações, ficando paralisado, por alguns dias dos mezes de março e abril, o funcionamento da usina elevatoria. Passadas as grandes cheias, houve necessidade de reparar, por completo, a casa de machinas, muito damnificada em algumas partes e, noutras, em ruínas. As fornalhas abateram, e o poço de aspiração, com um grande deposito de argila, que impedia a succção das bombas, teve de ser exgottado e limpo.

Durante o verão, a formação de bancos de areia, no ponto de tomada d'agua, creou serios embaraços ao serviço, determinando não pequenas despesas.

*Obras novas.*—Fôram reencetados, em outubro, os trabalhos de reforma do abastecimento d'agua, suspensos até aquelle momento. Já se encontra impermeabilizado o piso da usina, construída a fundação das novas bombas; estão revestidos, com uma camada de concreto, os fundos das galerias e canal de decantação, cujas paredes, externa e internamente, numa superficie de 1.176 m<sup>2</sup>, 61, foram embuçadas e rebocadas com argamassa de cimento e areia; ladrilhou-se o pavimento terreo do laboratorio, com 65 m<sup>2</sup>, 17; assentaram-se as canalizações de succção e recalque, medindo 250 metros, com três torneiras de 12 polegadas, tendo-se, para isso, feito uma excavação de 1.744 m<sup>3</sup>, 200, com um aterro de igual volume. As despesas com essas obras, até 31 de dezembro, sommaram, incluindo os honorarios dos dois montadores, 61.514\$880.

## SAUDE PUBLICA E ASSISTENCIA

### SURTO EPIDEMICO

Com a volta da força policial piauihyense, que fôra até ao Rio de Janeiro, em perseguição aos rebeldes, apesar das medidas preventivas levadas a effeito, veio a constatar-se um caso de variola, entre nós.

Sem nenhum prédio apropriado, offereci ao Serviço de Saneamento Rural, a quem, em boa hora, foi entregue a

missão de combater o mal, o sitio «Pirajá», transformado em hospital de convalescencia, sendo construidos, nas proximidades, dois pavilhões de isolamento. Infelizmente, não podiamos contar, nessa occasião, com uma reserva animadora de lymphá antivariolica, pois a filial do «Instituto Oswaldo Cruz», em São Luiz, vinha provendo áquelle Serviço com o sufficiente apenas ás necessidades normaes. Immediata a intensificação do serviço de immunização, o illustre dr. Olavo Pires Rebello, Chefe do Saneamento, encommendou vacinas para Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador e Rio de Janeiro. A distancia, porém, desses centros, a escassez da lymphá aqui existente, e a rápida capacidade de propagação da variola, em pouco, offerciam dolorosa surpresa. Em Floriano, onde se encontravam as forças mobilizadas em defesa do Estado contra a segunda invasão revolucionaria, em Campo Maior, em União, e na zona da matta, neste municipio, appareceram novos casos, na affirmação do surto epidemico. E não se podia dar áquelles o combate intensivo necessario, pela carencia do immunizante, até que contractei com a filial do «Oswaldo Cruz», no Maranhão,—já mais desafogado, pois a sua fabricação de vacinas toda se consumia em São Luiz, ameaçada,—o fornecimento de 15.000 tubos, que se tornaram imprescindiveis para attender ás reclamações de Theresina e do interior, justamente alarmado.

Do que fôram os esforços do Executivo Estadual para o combate da epidemia, melhor dirão as seguintes palavras, constantes do relatorio ultimo do sr. dr. Olavo Pires Rebello, ao Director do Saneamento Rural, dr. Lafayette de Freitas:

«Cumpro o dever de deixar consignado neste os meus mais sinceros agradecimentos a s. excia. o sr. dr. Governador do Estado que, desde o primeiro momento, accudiu ao nosso appello, fornecendo praças e enfermeiros do batalhão policial para o isolamento, alimentação para os doentes, caminhão-automovel para a remoção destes, e a necessaria lymphá para a debellação do mal».

Na realidade, os empenhos do digno Chefe do Saneamento e seus auxiliares, conjugados aos de outros medicos amigos, fôram a causa efficiente dessa extincção da variola, cuja percentagem de casos fataes, apesar da impropriedade absoluta dos pavilhões improvisados para convalescentes e isolados, e não obstante a falta decepcionante de lymphá, não montou ao que se poderia esperar, conforme consta do documento a que me acabo de referir.

## SANEAMENTO RURAL

Sob a chefia do sr. dr. Olavo Pires Rebello, auxiliado nesta Capital, pelos drs. Jarbas de Sousa Martins e Raymundo Odorico Teixeira, e, em Parnahyba, pelos drs. Mirocles de Campos Veras e Antonio Godofredo de Miranda, continúa o serviço de Saneamento Rural, installado mediante contracto firmado pelos Governos estadual e federal, sendo de grande utilidade ao Piahy, conforme a demonstração evidente das estatisticas constantes do relatorio apresentado, a que já tivemos occasião de alludir.

Durante alguns mezes, determinado pelo apparecimento de um caso suspeito de febre amarella em Caxias, no visinho Estado, fomos obsequiados com a permanencia, entre nós, de um corpo de prophylaxia da benemerita «Rokfeller Foundation», dirigido tambem pelo dr. Olavo Pires Rebello, e dando combate aos mosquitos transmissores de diversas endemias.

## POSTO DE THERESINA

Sob a direcção do dr. Jarbas de Sousa Martins, Sub-inspector sanitario rural, teve o Posto de Theresina, durante o periodo transcurso, o seguinte movimento :

Pessoas recenseadas . . . . .	2901
« matriculadas . . . . .	32488
	( Verminosos . . . . . 3464
	( Paludados . . . . . 497
	( Syphiliticos . . . . . 383
	( Portadores de outras doen-
Doentes attendidos	ças venereas . . . . . 53
no Posto e em	( Leishmanioticos . . . . . 10
domicilio	( Tuberculosos . . . . . 33
	( Leprosos . . . . . 3
	( Portadores de outras doenças 375
	( Variolosos . . . . . 73
	( Ancylostomose ! . . . . 3360
	( Outras helminthoses . . . 887
Medicações forneci-	( Paludismo (inclusive pre-
das contra	( ventivas) . . . . . 2969
	( Leishmaniose . . . . . 68
	( Outras doenças . . . . . 233

PESQUISAS DE MICROBIOS E PARASITA

Vermes	{	positivos para N simples . . . . .	373
		associado . . . . .	2323
		só » outros . . . . .	873
		negativos . . . . .	107
H. Laveran	{	Terça benigna . . . . .	23
		Negativos . . . . .	13
G. Neisser	{	Positivos . . . . .	6
		Negativos . . . . .	8
B. Kock	{	Positivos . . . . .	32
		Negativos . . . . .	28
B. Hansen	{	Positivos . . . . .	3
		Negativos . . . . .	19
		Pesquisas cytologicas . . . . .	1
		Exames de urina . . . . .	69
		Inspecções de saude . . . . .	29
		Vaccinações e revaccinações . . . . .	29834
		Consultas e receitas . . . . .	4858

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE THERESINA

A provedoria dessa instituição pia, que os mais preciosos serviços sempre prestou a todos os necessitados que lhe recorrem á assistencia hospitalar ou cirurgica, continúa entregue ao sr. coronel Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz, cujos esforços, no sentido de lhe promover os meios de subsistencia e desenvolvimento, são manifestos.

A situação financeira da Santa Casa não é animadora uma vez examinados os numerosos serviços a que tem de attender, dentro do limite exiguo dos beneficios concedidos pelos orçamentos e pelas quotas federaes, sempre em atraso.

Ainda em 1926, por falta de numerario na Delegacia Fiscal foi obrigada a Thesouraria desse estabelecimento de caridade a recorrer á Secretaria de Estado da Fazenda, que lhe fez adeantamentos sobre as quotas lotericas federaes, no valor de 41.728\$500.

Só tendo tido começo em agosto a arrecadação dos fundos relativos á venda dos «sellos de caridade», ainda não regularizada, é possível que, dentro de pouco tempo, possamos melhorar consideravelmente as condições economicas da Santa Casa.

MOVIMENTO HOSPITALAR

Tiveram o seguinte movimento os hospitaes da Santa Casa de Misericordia de Theresina, em 1926 :

	H.	M.	TOTAL
Existiam em 31—12—1925 :	9	22	31
Entraram em 1926:	229	200	429
Sahiram curados:	203	178	381
Falleceram:	12	24	36
Existiam em 31—12—1926:	23	20	46

#### OPERAÇÕES CIRURGICAS

Pelos medicos da Santa Casa, fôram feitas 39 operações cirurgicas, sendo 17 em homens e 22 em mulheres.

#### RECEITUARIO

Aviaram-se, na Pharmacia do proprio estabelecimento, 5.179 formulas, das quaes 367 para doentes externos, fornecidas gratuitamente.

#### PAVILHÃO DE OPERAÇÕES

Vae muito adeantada a construcção do Pavilhão de Operações da Santa Casa de Misericordia, devida aos empenhos philantropicos do capitalista patricio coronel Luiz Ferraz.

#### ASYLO DE ALIENADOS «AREOLINO DE ABREU»

A' medida dos seus poucos recursos financeiros, vae o nosso unico Asylo de Alienados prestando soccorros clinicos e assistencia aos seus internos, conforme a indicação do quadro abaixo:

	H.	M.	TOTAL
Existiam em 31—12—1925:	22	17	39
Entraram em 1926:	16	15	31
Sahiram curados:	19	18	37
Falleceram:	5	2	7
Existiam em 31—12—1926:	14	12	26

#### SANTA CASA DE PARAHYBA

Durante o periodo decorrente de 1.º de abril de 1926 a 15 do mesmo mês de 1927, entraram nos hospitaes da Santa Casa de Misericordia de Parahyba, 212 doentes. Desses, sahiram curados 113, melhorados 64. Falleceram 14. São 14 os doentes existentes nos leitos.

Fôram feitos 1.276 curativos, internos e externos, 3.353 pequenas operações, e 124 intervenções cirurgicas.

#### SANTA CASA DE FLORIANO

De março de 1926 a abril do corrente anno, baixaram aos hospitaes dessa instituição de caridade 32 doentes, dos quaes tiveram alta 17 e falleceram 4, restando ainda nos leitos 11.

#### PALAVRAS FINAES

Ahi estão, senhores Membros da Camara Legislativa, numa summula que procurei fazer completa, os dados principaes referentes aos acontecimentos mais relevantes que agitaram o Estado, nesses doze mêses; aos serviços que me coube executar, por mim ou pelos auxiliares immediatos do Governo, sempre solicitos no cumprimento das suas obrigações funcionaes; ás obras iniciadas ou concluidas; ás sugestões, emfim, que tenho a honra de apresentar, distribuidos pelas três Secretarias que, numa sequencia logica, representam a garantia da ordem, com a da Policia, possibilitando a normalidade arrecadadora e fiscal da Fazenda, indispensavel aos commettimentos de progresso das varias repartições trabalhadoras, subordinadas á pasta do Governo. São apenas um esclarecimento que trago, na certeza, na affirmação e no testemunho da minha vontade inflexivel de ser util ao Piauhy, enquanto repartís commigo a autoridade de um dos três Poderes que nos regem.

Em qualquer duvida que, porventura, tenhaes, ao examinar esses dados, qualquer explicação que se torne precisa, qualquer informe estatistico ou administrativo, o Executivo teria prazer de vol-o fornecer, para orientação da vossa actividade legal.

Palacio do Governo do Estado do Piauhy, em Theresina, 1.º de junho de 1927.

**MATHIAS OLYMPIO DE MELLO.**